



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

DIÁRIO ELETRÔNICO MPDFT

Edição n.º 2.926, 18 de junho de 2025.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR
Procurador-Geral de Justiça

SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA
Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa

ANTÔNIO MARCOS DEZAN
Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional

FLÁVIO AUGUSTO MILHOMEM
Ouvidor

NELSON FARACO DE FREITAS
Corregedor-Geral

NÍSIO EDMUNDO TOSTES RIBEIRO FILHO
Chefe de Gabinete da PGJ

CLAUDIA BRAGA TOMELIN
Secretária-Geral



Ministério Público
do Distrito Federal
e Territórios

Endereço: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, Sede do MPDFT, Brasília-DF - CEP 70.091-900.

Horário de funcionamento para atendimento ao público externo: em dias úteis, das 12h às 18h

Telefones: (61) 3343-9500 - Plantão (sábados, domingos e feriados): (61) 3214-4444 | 3103-6217 | 3103-6219

Plano de Projeto

Segurança Comunitária Colaborativa: retomada cidadã dos espaços públicos

Maio/2025

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR

VICE-PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA

SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA

VICE-PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA INSTITUCIONAL

ANTÔNIO MARCOS DEZAN

CORREGEDORIA-GERAL

NELSON FARACO DE FREITAS

OUVIDORIA

FLÁVIO AUGUSTO MILHOMEM

CHEFIA DE GABINETE

NISIO EDMUNDO TOSTES RIBEIRO FILHO

CHEFIA DE GABINETE ADJUNTA

ANDRÉ LUIZ CAPPI PEREIRA

SECRETARIA-GERAL

CLÁUDIA BRAGA TOMELIN

ASSESSORIA DE POLÍTICAS INSTITUCIONAIS

RUY REIS CARVALHO NETO

ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO

1ªPJCRIM/JÚRI do Núcleo Bandeirante

Dr. Davis Barbosa da Paixão

CONSULTORIA

Secretaria de Planejamento

Assessoria de Projetos – Secretaria de Planejamento

Daniella Pádua Lopes

Luiz Fernando Pinheiro Nuñez

Mônica Martins Mendes

Sumário

1. Nome	1
2. Equipe.....	1
3. Período de Execução.....	1
4. Local de Execução e Público Alvo	1
5. Justificativa	1
6. Alinhamento Estratégico	4
7. Objetivo.....	4
8. Resultados Esperados.....	4
9. Descrição	4
10. Fases.....	6
11. Cronograma.....	7
12. Métrica.....	11
13. Riscos.....	11
14. Fatores Críticos de Sucesso.....	12
15. Critérios de Avaliação.....	12
16. Plano de Acompanhamento.....	13
17. Termo de Aprovação	14

1. Nome

Segurança Comunitária Colaborativa: retomada cidadã dos espaços públicos

2. Equipe

Unidade Responsável:	1ªPJCRIM/JÚRI do Núcleo Bandeirante
Gestor(a) do Projeto:	Dr. Davis Barbosa da Paixão
Coordenador(a) do Projeto:	Dr. Davis Barbosa da Paixão
Integrantes:	Nome
	Dr. Davis Barbosa da Paixão

3. Período de Execução

INÍCIO: maio/2025

FIM: maio/2026

4. Local de Execução e Público Alvo

O projeto será desenvolvido nas regiões do Núcleo Bandeirante, Candangolândia e Park Way, e o público alvo são as comunidades destas regiões.

5. Justificativa

A ausência de vigilância efetiva fomenta comportamentos antiéticos e criminosos, corroendo a confiança e a segurança nas comunidades. Nesse cenário, soluções de monitoramento e vigilância digital, impulsionadas tanto por cidadãos quanto por governos, emergem como ferramentas cruciais para inibir comportamentos criminosos, incrementando o controle dos espaços públicos pelos cidadãos.

A atividade preventiva de policiamento tem evoluído em paralelo com os avanços tecnológicos, culminando na criação de sofisticados sistemas de vigilância por imagens pelas forças de segurança pública. A tradicional dupla Cosme e Damião, que desenvolvia rondas atenta ao movimento das pessoas, cedeu espaço a sistemas de monitoramento integrado, capazes de cobrir áreas extensas e fornecer informações em tempo real.

No entanto, a eficácia desses sistemas pode ser amplificada significativamente se combinada com a colaboração ativa da comunidade. A participação comunitária surge,

assim, como uma aliada indispensável à vigilância tecnológica, conferindo maior capilaridade e alcance às ações de segurança, com o apoio direto dos cidadãos.

O geógrafo Michael Goodchild, em 2007, cunhou o conceito de sensoriamento cidadão, visualizando o tempo em que seria possível o uso de sensores na coleta e compartilhamento de informações geográficas e dados ambientais pelos cidadãos. Esse conceito foi popularizado em seu trabalho "Citizen Sensors" ou "Sensoriamento Cidadão".

Goodchild previu que ferramentas digitais contribuiriam com a coleta de dados e informações geográficas, mediante uso de dispositivos móveis e aplicativos de coleta e compartilhamento dados, inclusive geoespaciais para diversas finalidades:

- monitoramento ambiental: com dados sobre condições ambientais, como qualidade do ar e da água;
- Gestão de desastres: informações em tempo real sobre desastres naturais ou emergências;
- Planejamento urbano: dados sobre infraestrutura, mobilidade e outros aspectos urbanos.

Atualmente vivemos esse tempo, onde se pode fornecer dados atualizados e relevantes, viabilizando a capilaridade na coleta de dados pelos aparelhos digitais domésticos e assim cobrir áreas mais amplas e diversas.

Tal possibilidade envolve uma qualificação da cidadania, com o progressivo aumento do engajamento e da conscientização sobre questões que tocam a todos, promovendo a colaboração entre cidadãos, governos e organizações para melhorar a gestão de recursos e a tomada de decisões.

Neste contexto, a recente Lei 14.967, de 9 de setembro de 2024, marco legal conhecido como Estatuto da Segurança Privada, representou um divisor de águas ao abrir a possibilidade de integração entre equipamentos eletrônicos de segurança privada – como os utilizados em condomínios, estabelecimentos comerciais e residências – e os sistemas de segurança pública. O marco legal pavimenta o caminho para projetos que visam otimizar a vigilância e a resposta a incidentes, unindo esforços entre o setor público e a cidadania.

O presente projeto visa fortalecer a segurança nos espaços de transição entre o público e o privado, como calçadas, entradas de edifícios, ruas e as áreas comerciais.

Ao monitorar e proteger esses locais, que são cruciais para a interação social e a vitalidade urbana, contribuímos para criar cidades mais seguras, agradáveis e propícias à circulação de pedestres, residentes ou trabalhadores.

Diante desse novo contexto, buscou-se preencher uma lacuna crítica: como e por quem essa integração pode ser viabilizada de forma ágil, segura e transparente? O projeto Segurança Comunitária Colaborativa pretende ser essa resposta, atuando como uma ponte entre a comunidade e o Estado. O objetivo do projeto é facilitar a utilização dos sistemas privados de vigilância nas investigações de delitos pelos órgãos públicos, otimizando os recursos disponíveis e fortalecendo a segurança em todos os níveis.

A vida nas cidades pode levar a uma sensação de invisibilidade, onde o sentimento de desconexão e desamparo podem ser o resultado da desumanização dos espaços comunitários. Inspirados pelo conceito de 'cosmotécnicas' de Yuk Hui, buscamos resgatar a conexão entre as pessoas e seus espaços, criando um sistema de vigilância que seja sensível às necessidades e particularidades de cada comunidade. Sem impor uma solução homogênea, adaptamos a tecnologia dos sistemas de segurança privada para fortalecer os laços sociais e promover a segurança de forma colaborativa.

O Ministério Público, por meio da 1ªPJCRIM/JURI do Núcleo Bandeirante, propõe um caminho que efetiva a coesão da comunidade do Núcleo Bandeirante, Candangolândia e Park Way em uma plataforma digital que integre os dados captados pelos sistemas de CFTV e os disponibilize, de forma transparente, informada e auditável pela comunidade, às polícias Civil e Militar, permitindo a inibição e o combate à criminalidade.

Acreditamos que, ao promovermos a colaboração e o compartilhamento de informações da comunidade com as agências de segurança pública, dissuadimos a prática de crimes e auxiliamos na solução de ocorrências policiais, construindo comunidades mais seguras e resilientes e estimulamos a engajamento cívico e cidadão.

6. Alinhamento Estratégico

PERSPECTIVA	OBJETIVO ESTRATÉGICO	SINALIZADOR DE RESULTADO	INICIATIVA ESTRATÉGICA
Resultados para a Sociedade	Fortalecer a atuação criminal com base em prioridades institucionais alinhadas às demandas da sociedade e às políticas criminais nos âmbitos distrital e nacional	Utilização de inovações e evidências na atuação criminal	Estabelecer parcerias com instituições públicas e privadas para acesso e compartilhamento de dados

Link: https://intranet.mpdf.mp.br/portal/arquivos/SECPLAN/Objetivos_estrategicos/Objetivos_x_sinalizadores_x_iniciativas.pdf

7. Objetivo

Reduzir a criminalidade, com o desenvolvimento de uma plataforma de integração das câmeras de CFTV voltadas para áreas públicas, instaladas em condomínios, casas e comércios da região do Núcleo Bandeirante, Candagolândia e Park Way, para acesso controlado pela PCDF e PMDF, e estimular o resgate dos espaços públicos pelos cidadãos.

8. Resultados Esperados

- Aumento da segurança pública
- Maior agilidade na resolução de ocorrências
- Redução da criminalidade
- Aumento do engajamento da comunidade na segurança pública
- Aumento do sentimento de segurança
- Retomada dos espaços públicos pela comunidade

9. Descrição

O projeto consiste na criação de uma central de monitoramento de imagens que fará a integração dos sistemas eletrônicos de vigilância dos condomínios, comércios e residências que aderirem, possibilitando à PMDF e à PCDF a busca de imagens em diversos sistemas de CFTV, após o registro de uma ocorrência, com o foco na investigação e resposta a incidentes (de forma auditável).

Para tanto, será necessário a instalação de um computador na Central de Imagens. Este computador deverá ser instalado na 1ª PJCRIM/JÚRI do Núcleo Bandeirante, com pontos de acesso na 11ªDP e no 25º BPM. Por este computador, servidores públicos cadastrados, com uso de senha, indicação de matrícula e número da ocorrência policial poderão buscar e baixar vídeos arquivados nos gravadores dos aderentes, referentemente ao local e horário do fato. Cada acesso gerará uma comunicação imediata aos titulares do arquivo. No restante do tempo as imagens não serão acessadas e continuarão armazenadas unicamente nos gravadores dos aderentes.

Para aderirem à plataforma os interessados deverão possuir um sistema de CFTV que atenda a requisitos técnicos mínimos, a saber:

- 1) Sistemas já instalados:
 - a. Câmeras IP 2Mpa 25FPS (Com acesso a internet, resolução de 2megapixels (1920x1080) e 25 imagens por segundo)
 - b. DVR/NVR compatível com protocolos
 - c. Internet 100MBPS
 - d. Gravador de marca homologada pela Anatel
 - e. HD dedicado para 20 dias de gravação
- 2) Novos Sistemas:
 - a. Câmeras IP 2Mpa 25FPS (Com acesso a internet, resolução de 2megapixels (1920x1080) e 25 imagens por segundo)
 - b. Infravermelho 30m
 - c. NVR com protocolo ONVIF
 - d. Gravador digital – protocolo ONVIF, capacidade para gravar 30 dias
 - e. Internet 100MBPS

Para participar do Projeto, os condomínios, comércios e moradores interessados deverão seguir os seguintes passos:

1. Solicitar adesão: Preencher requerimento e termo de adesão
2. Preencher formulário: Fornecer informações sobre câmeras, gravadores e planos de internet (indicação da velocidade) utilizados
3. Aguardar análise: esperar a análise dos dados e a solução proposta

4. Participar do treinamento: familiarizar-se com os softwares e processos operacionais

Aspectos éticos e legais do Projeto:

- Termo de Adesão: define os direitos e responsabilidades do aderente e da plataforma no uso das imagens, respeitando-se o direito à autodeterminação informativa e a consequente faculdade de disposição dos dados gerados por seus sistemas de monitoramento privado, voltados para áreas públicas, onde constarão todas as informações sobre a forma e os requisitos para acesso aos dados, viabilizando a decisão informada sobre o tratamento (coleta, uso e transferência) por pelas agências de segurança pública do Distrito Federal, controladas pelo MPDFT;
- LGPD: uso dos dados pessoais e seu tratamento serão regrados, de forma auditável, pelos interessados e pelo MPDFT;
- Transparência: diversas reuniões ocorrerão e documentos informativos serão disponibilizados para informar como e por quem as imagens serão acessadas e como auditar esses acessos;
- Consentimento informado: o consentimento se materializará em termo contendo cláusulas explicativas sobre o uso das imagens na plataforma;
- Segurança dos Dados: as medidas técnicas para a segurança e proteção das imagens contra acessos não autorizados.

10. Fases

Fase 1: Informar e mobilizar a comunidade

Fase 2: Levantar dados para a criação da central de monitoramento

Fase 3: Formalizar adesões

Fase 4: Treinar servidores para acesso aos sistemas

Fase 5: Implantar a central de monitoramento

Fase 6: Monitorar acessos, ocorrências e soluções

Fase 7: Elaborar, validar e acompanhar o projeto

11. Cronograma

Fase	1. Informar e mobilizar a comunidade				
	Ações	Entregas	Responsável	Data inicial	Data final
	1.1 Elaborar material explicativo	Material elaborado	Davis Barbosa da Paixão	05/06/2025	05/07/2025
	1.2 Realizar reuniões de divulgação	Reuniões realizadas	Davis Barbosa da Paixão	18/02/2025	30/05/2026
	1.3 Levantar e mapear canais de divulgação	Canais mapeados	Davis Barbosa da Paixão	01/06/2025	30/05/2026
	1.4 Fazer divulgação nos canais selecionados	Divulgação realizada	Davis Barbosa da Paixão	01/06/2025	30/05/2026

Fase	2. Levantar dados para a criação da central de monitoramento				
	Ações	Entregas	Responsável	Data inicial	Data final
	2.1 Levantar e fazer contato com empresas que prestam o serviço	Contatos realizados	Davis Barbosa da Paixão	18/12/2024	30/05/2026
	2.1 Levantar material necessário, custos e prazos	Informações levantadas	Davis Barbosa da Paixão	18/12/2024	29/05/2025
	2.3 Levantar formas de custeio e patrocínio	Custos levantados	Davis Barbosa da Paixão	01/02/2025	29/05/2025

Fase	3. Formalizar adesões				
	Ações	Entregas	Responsável	Data inicial	Data final
	3.1 Elaborar cláusulas do termo de adesão	Cláusulas elaboradas	Davis Barbosa da Paixão	01/06/2025	20/06/2025
	3.2 Elaborar Termo de Adesão	Termo de adesão elaborado	Davis Barbosa da Paixão	01/06/2025	20/06/2025
	3.3 Criar protocolos de adesão	Protocolos criados	Davis Barbosa da Paixão	01/06/2025	20/06/2025
	3.4 Formalizar adesões ao projeto	Adesões formalizadas	ACPW	01/07/2025	15/08/2025

Fase	4. Treinar servidores para acesso aos sistemas			
Ações	Entregas	Responsável	Data inicial	Data final
4.1 Descrever treinamento necessário	Treinamento descrito	ERIONE	01/08/2025	10/08/2025
4.2 Selecionar instrutor	Instrutor selecionado	ERIONE	10/09/2025	15/09/2025
4.3 Definir cronograma	Cronograma definido	ERIONE	15/08/2025	20/08/2025
4.4 Realizar treinamento	Treinamento realizado	ERIONE	20/08/2025	30/08/2025

Fase	5. Implantar a central de monitoramento			
Ações	Entregas	Responsável	Data inicial	Data final
5.1 Definir e destinar local para instalação	Local definido	Administração Superior	15/08/2025	15/09/2025
5.2 Contratação de empresa para prestar o serviço	Empresa contratada	ACPW	15/06/2025	15/07/2025
5.1 Adquirir os equipamentos necessários	Equipamentos adquiridos	ACPW	15/06/2025	15/07/2025
5.3 Providenciar instalação	Instalação realizada	ERIONE	20/08/2025	25/08/2025
5.4 Realizar parcerias com a Secretaria de Segurança	Parcerias firmadas	Davis Barbosa da Paixão	15/06/2025	15/07/2025
5.5 Realizar testes	Testes realizados	ERIONE	01/09/2025	10/09/2025

Fase	6. Monitorar acessos, ocorrências e soluções			
Ações	Entregas	Responsável	Data inicial	Data final
6.1 Analisar relatório de acessos	Relatório analisado	Davis Barbosa da Paixão	15/09/2025	30/10/2025
6.2 Monitorar ocorrências na região	Ocorrências monitoradas	Davis Barbosa da Paixão	15/09/2025	30/10/2025
6.3 Analisar evolução da criminalidade	Criminalidade analisada	Davis Barbosa da Paixão	01/02/2026	30/05/2026

Fase	6. Monitorar acessos, ocorrências e soluções			
Ações	Entregas	Responsável	Data inicial	Data final
6.4 Analisar tempo de solução das ocorrências	Soluções analisadas	Davis Barbosa da Paixão	01/02/2026	30/05/2026
6.5 Realizar pesquisa de percepção da comunidade	Pesquisa realizada	Davis Barbosa da Paixão	01/03/2026	01/05/2026

Fase	7. Elaborar, validar e acompanhar o projeto			
Ações	Entregas	Responsável	Data inicial	Data final
7.1 Elaborar Termo de Abertura de Projeto – TAP	TAP elaborado	Unidade Gestora	abr/25	Mai/25
7.2 Dar consultoria e analisar o Termo de Abertura de Projeto	Consultoria oferecida e TAP analisado	Secplan	abr/25	Mai/25
7.3 Elaborar proposta de Plano de Projeto	Proposta de plano de projeto elaborada	Secplan	abr/25	Mai/25
7.4 Realizar reunião de validação da Proposta de Plano de Projeto com a unidade de demandante.	Plano de projeto validado	Secplan e Unidade Gestora	mai/25	Mai/25
7.5 Elaborar plano de acompanhamento com os marcos de controle	Plano de Acompanhamento elaborado	Secplan	mai/25	mai/25
7.6 Elaborar minuta de portaria de institucionalização do projeto	Portaria validada pelo gestor	Secplan	mai/25	mai/25
7.7 Colher assinatura no Termo de Aprovação do Projeto	Termo de Aprovação assinado	Secplan	mai/25	mai/25
7.8 Obter a homologação do gestor em relação a Minuta de Portaria de Institucionalização do Projeto	Minuta de Portaria homologada	Secplan	mai/25	mai/25
7.9 Enviar portaria ao Setor de Produção e Gestão de Documentos para revisão	Portaria revisada enviada para a API	Secplan	mai/25	mai/25
7.10 Enviar portaria revisada à Assessoria de Políticas Institucionais	Portaria revisada encaminhada	Secplan	mai/25	mai/25

Fase	7. Elaborar, validar e acompanhar o projeto			
Ações	Entregas	Responsável	Data inicial	Data final
(API) para providências quanto à assinatura				
7.11 Providenciar assinatura e publicação da portaria à Procuradoria-Geral de Justiça	Portaria publicada	API	mai/25	mai/25
7.12 Encaminhar formulário de acompanhamento a unidade gestora com os marcos de controle definidos	Formulários de acompanhamento encaminhados	Secplan	mai/25	mai/25
7.13 Responder os formulários de acompanhamento do projeto	Formulários entregues à Assessoria de Projetos	Unidade Gestora	mai/25	mai/26
7.14 Atualizar resultados e material produzido no Banco de Projetos do MPDFT	Resultados e materiais atualizados no Banco de Projetos do MPDFT	Secplan	mai/25	mai/26
7.15 Atualizar resultados e material produzido no Banco de Projetos do CNMP	Resultados e materiais atualizados no Banco de Projetos do CNMP	Secplan	mai/25	mai/26
7.16 Encaminhar o Termo de Encerramento de Projeto à Secplan	Termo de Encerramento entregue na Aproj	Unidade Gestora	mai/26	jun/26

12. Métrica

INDICADORES	METAS
Quantidade de adesões	300 condomínios, 50 estabelecimentos e 100 residências
Quantidade de câmeras integradas	700 dispositivos conectados "a central de monitoramento
Área abrangida pela segurança comunitária	167km ² abrangidos pelo monitoramento comunitário
Aumento da sensação de segurança	30% da população diz se sentir mais segura depois da implantação do sistema,

13. Riscos

Pontos fortes (vantagens internas que podem ajudar na execução do projeto)
Muitas câmeras já instaladas na comunidade
Apoio legal e institucional
Disponibilidade de espaço físico no MPDFT
Pontos fracos (desvantagens internas que podem atrapalhar a execução do projeto)
Questões de privacidade e LGPD
Recursos humanos escassos
Oportunidades (fatores externos positivos que podem trazer benefícios para o projeto)
Interesse da comunidade no aumento da segurança
Parcerias estratégicas
Adaptações tecnológicas de fácil implantação
Ameaças (fatores externos que podem comprometer o projeto)
Mudanças nas leis e na tecnologia
Baixa adesão comunitária
Custo financeiro inicial alto
Segurança da informação

14. Fatores Críticos de Sucesso

- Engajamento da comunidade
- Recursos humanos e financeiros
- Conformidade ética e legal
- Custo de implantação
- Integração eficiente
- Adaptações e seguranças tecnológicas
- Sustentabilidade do projeto

15. Critérios de Avaliação

A avaliação é um instrumento que torna possível a estimativa do grau de obtenção dos objetivos definidos em termos de conclusão, qualidade e compatibilidade com as ações descritas e executadas no projeto.

Para isso, o projeto prevê a elaboração de dois relatórios importantes para a consolidação e validação do projeto:

- Termo de Encerramento de Projeto:** tem a finalidade de relacionar todos os detalhes das ações executadas e das entregas propostas no projeto. O documento é encaminhado pela Assessoria de Projetos, mas a responsabilidade pela resposta é do gestor e do coordenador do projeto. Neste momento, deverão ser encaminhados todos os recursos audiovisuais (vídeos, fotos e identidade visual) e os documentos gerados (cartilhas, entre outros) pelo projeto. A descrição dos resultados e das entregas apresentará a descrição dos resultados obtidos, de forma a evidenciar os avanços e relacionar as dificuldades e limitações vivenciadas no projeto, bem como as lições aprendidas.
- Relatório Final do Projeto:** consiste na análise qualitativa e quantitativa do conjunto de ações propostas. Neste relatório cada ação é quantificada em termos percentuais e realiza-se uma avaliação geral de todas as ações do projeto, com base na prestação de informações por meio dos formulários de

acompanhamentos, no Termo de Encerramento de Trabalho e em reunião solicitada pelo gestor, coordenador ou pela Assessoria de Projetos. O relatório final servirá de base para a elaboração da portaria de institucionalização da ação/atividade/serviço, caso haja necessidade. Com o encerramento do projeto, se for do interesse do gestor, as ações implementadas poderão passar a ser uma atividade ou rotina na unidade demandante.

16. Plano de Acompanhamento

O acompanhamento da execução do projeto ocorrerá em marcos temporais para verificar os resultados obtidos com a implementação do projeto e a descrição de como o projeto ocorreu.

15.1 – 1º Marco: Outubro de 2025

- Fase 1: Informar e mobilizar a comunidade
- Fase 2: Levantar dados para a criação da central de monitoramento
- Fase 3: Formalizar adesões
- Fase 4: Treinar servidores para acesso aos sistemas
- Fase 5: Implantar a central de monitoramento

15.2 – 2º Marco: Maio de 2026

- Fase 6: Monitorar acessos, ocorrências e soluções

17. Termo de Aprovação

A Secretaria de Planejamento – Secplan, no uso da sua competência regimental, de acordo com a Portaria Normativa n° 691, de 31 de julho de 2020, e em cumprimento à determinação da Procuradoria-Geral de Justiça prestou consultoria na elaboração do **Projeto Segurança Comunitária Colaborativa: retomada cidadã dos espaços públicos**.

O gestor e o coordenador devem estar cientes de que qualquer modificação no plano de projeto, caso exista, poderá implicar alteração nos prazos de execução, devendo a Assessoria de Projetos ser informada para análise e providências. O início da execução do projeto está vinculado à assinatura deste termo e à posterior publicação de portaria.

Eu, **Dr. Davis Barbosa da Paixão**, gestor(a) do **Segurança Comunitária Colaborativa: retomada cidadã dos espaços públicos** por mim elaborado, com a consultoria da Assessoria de Projetos/Secplan, aprovo e autorizo o início de sua execução e me comprometo a prestar as informações solicitadas, bem como a tomar as providências necessárias à validação do projeto.

Brasília, 29 de maio de 2025.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 441, DE 10 DE JUNHO DE 2025

Institui o Projeto Segurança Comunitária Colaborativa: retomada cidadã dos espaços públicos no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o disposto no Procedimento de Gestão Administrativa nº 19.04.3770.0056998/2025-07, que dispõe sobre a elaboração, o acompanhamento e a execução do projeto Segurança Comunitária Colaborativa: retomada cidadã dos espaços públicos;

CONSIDERANDO a necessidade de reduzir a criminalidade e estimular o resgate dos espaços públicos pelos cidadãos nas regiões do Núcleo Bandeirante, da Candagolândia e do Park Way;

CONSIDERANDO que o projeto está relacionado com o objetivo estratégico “fortalecer a atuação criminal com base em prioridades institucionais alinhadas às demandas da sociedade e às políticas criminais nos âmbitos distrital e nacional”;

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria institui o Projeto Segurança Comunitária Colaborativa: retomada cidadã dos espaços públicos no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º O projeto tem como objetivos:

I – reduzir a criminalidade, por meio do desenvolvimento de uma plataforma de integração das câmeras de CFTV voltadas para áreas públicas, instaladas em condomínios, casas e comércios das regiões do Núcleo Bandeirante, da Candagolândia e do Park Way; e

II – estimular o resgate dos espaços públicos pelos cidadãos.

Parágrafo único. A plataforma permitirá o acesso controlado às imagens pela Polícia Civil do Distrito Federal — PCDF e pela Polícia Militar do Distrito Federal — PMDF.

Art. 3º Estabelecer que o projeto terá como gestor o Promotor de Justiça DAVIS BARBOSA DA PAIXÃO.

Art. 4º Estabelecer que o gestor prestará informações necessárias para validação do projeto à Secretaria de Planejamento — Secplan.

Parágrafo único. Em caso de necessidade de consultoria da Secplan para proceder à alteração no plano de projeto, essa unidade deverá ser informada.

Art. 5º Definir que a fase de execução da iniciativa ocorrerá até maio de 2026, conforme plano de projeto em anexo.

Parágrafo único. O projeto terá duração 12 meses e poderá ser prorrogado uma única vez, pelo mesmo período.

Art. 6º O projeto poderá tornar-se um serviço ou uma atividade da unidade responsável e ser replicado nas unidades do MPDFT interessadas, desde que observados os procedimentos validados.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Procurador-Geral de Justiça, em 11/06/2025, às 18:33, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2345126** e o código CRC **2A15AB4D**.

19.04.3770.0056998/2025-07



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 442, DE 10 DE JUNHO DE 2025

Altera a Portaria PGJ nº 635, de 15 de julho de 2024, que instituiu a Comissão Permanente de Integridade do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria Normativa PGJ nº 1.023, de 27 junho de 2024, que aprovou o Plano de Integridade do MPDFT para o período de 2024-2026;

CONSIDERANDO a relevância da perspectiva da acessibilidade nas ações de integridade institucional; e

CONSIDERANDO o constante do Procedimento de Gestão Administrativa nº 19.04.6110.0029138/2024-09,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria altera a Portaria PGJ nº 635, de 15 de julho de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º

.....

IX – Assessoria de Políticas de Acessibilidade — APCES." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Procurador-Geral de Justiça, em 11/06/2025, às 18:32, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2345234** e o código CRC **5CA74D85**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 443, DE 10 DE JUNHO DE 2025

Altera a Portaria PGJ nº 744, de 7 de agosto de 2024, que designa membros para compor a Comissão Permanente de Integridade do MPDFT, instituída pela Portaria PGJ nº 635, de 15 de julho de 2024.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGJ nº 635, de 15 julho de 2024; e

CONSIDERANDO o constante do Procedimento de Gestão Administrativa nº 19.04.6110.0029138/2024-09,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria altera a Portaria PGJ nº 744, de 7 de agosto de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º

.....

IX – representante da Assessoria de Políticas de Acessibilidade – APES/PGJ:

a) titular: DÉBORA CRISTINA DE LIMA." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 11/06/2025, às 18:32, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2345342** e o código CRC **98A86081**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 444, DE 10 DE JUNHO DE 2025

Institui a Comissão de Atenção à Saúde Mental no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO a Resolução nº 265, de 3 de julho de 2023, do Conselho Nacional do Ministério Público, que institui a Política Nacional de Atenção à Saúde Mental dos integrantes do Ministério Público;

CONSIDERANDO que a Política Nacional de Atenção à Saúde Mental dos integrantes do Ministério Público visa estabelecer princípios e diretrizes a fim de integrar as políticas institucionais de promoção e prevenção em saúde mental dos integrantes, em confluência com os objetivos estratégicos do Ministério Público;

CONSIDERANDO que constitui objetivo estratégico do MPDFT "promover o bem-estar, saúde e qualidade de vida" de seus integrantes;

CONSIDERANDO o SEI nº 19.04.6123.0070431/2025-12,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria institui a Comissão de Atenção à Saúde Mental no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Compete à Comissão de Atenção à Saúde Mental do MPDFT:

I – elaborar a proposta da Política de Atenção à Saúde Mental dos integrantes do MPDFT para apreciação da Administração Superior;

II – acompanhar a implementação e a efetivação da Política de Atenção à Saúde Mental no âmbito institucional;

III – encaminhar, até o final do mês de janeiro de cada ano, relatório anual ao Conselho Nacional do Ministério Público, com a descrição das ações desenvolvidas no âmbito da Política;

IV – exercer outras atribuições relacionadas à promoção da saúde mental e à prevenção de situações de risco psicossocial, no âmbito de suas competências.

Art. 3º Integrarão a Comissão de Atenção à Saúde Mental do MPDFT:

I – SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA, Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa;

II – RUY REIS CARVALHO NETO, Assessor de Políticas Institucionais;

III – THAÍSE OLIVEIRA DEZEN, Secretária-Geral Substituta e Assessora Especial da Secretaria-Geral;

IV – POLYANNA SILVARES DE MORAES DIAS, Coordenadora do Núcleo de Enfrentamento à Discriminação — NED/NDH;

V – MARIANA SILVA NUNES, Ouvidora Suplente;

VI – FÁBIO BARROS DE MATOS, Chefe de Gabinete da Corregedoria-Geral;

VII – RICARDO WITTLER CONTARDO, representante da Associação do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios — AMPDFT;

VIII – EMMANUELA TELES LIMA CEO, Secretária de Atendimento à Saúde;

IX – DÉBORA SUHET SALGADO, Assessora Chefe Especial de Promoção da Saúde e da Qualidade de Vida;

X – MARIANA DE PAULA PESSOA THEOPHILO, Secretária de Gestão de Pessoas;

XI – CARLOS BASTOS STUCKI, Secretário de Educação e Desenvolvimento Corporativo;

XII – LEILA DUARTE LIMA, Secretária Executiva da Coordenadoria Executiva de Autocomposição;

XIII – MÁRCIO RODRIGUES LIMA, representante da Associação dos Servidores do Ministério Público do Distrito Federal — Asmip;

XIV – RUTERSON VIEIRA TEIXEIRA DE FREITAS, Assessor Chefe da Assessoria Técnica de Políticas de Qualidade de Vida no Trabalho.

§ 1º As atividades administrativas da Comissão serão secretariadas pela servidora JOSICLER LERMEN PINHEIRO, responsável por prestar o suporte técnico e organizacional necessário ao adequado funcionamento dos trabalhos.

§ 2º A Comissão será presidida pela Procuradora de Justiça Selma LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA.

Art. 4º Competirá à Presidência da Comissão:

I – representar a Administração Superior do MPDFT no Fórum Nacional de Atenção à Saúde Mental;

II – indicar dois representantes da Comissão de Atenção à Saúde Mental para constituir o Fórum Nacional de Atenção à Saúde Mental, sendo obrigatoriamente um membro e um servidor;

III – indicar representante da Comissão de Atenção à Saúde Mental para acompanhar, nos termos do ordenamento vigente e mediante anuência das partes envolvidas, a adoção de métodos autocompositivos na gestão de conflitos institucionais, com vistas à superação de fatores de risco psicossociais;

IV – convocar e presidir as reuniões da Comissão, designando data, horário e pauta;

V – promover o encaminhamento das deliberações da Comissão aos órgãos competentes, quando cabível;

VI – decidir as matérias urgentes, submetendo-as à deliberação da Comissão na reunião subsequente;

VII – manifestar-se nos casos omissos, resguardada sua posterior apreciação pelo colegiado;

VIII – exercer o voto de qualidade nas deliberações da Comissão, em caso de empate; e

IX – exercer outras atribuições inerentes à coordenação dos trabalhos da Comissão, no âmbito de suas competências.

Art. 5º A Comissão reunir-se-á:

I – ordinariamente, com periodicidade bimestral, em data e horário definidos pela Presidência;

II – extraordinariamente, mediante convocação da Presidência, por iniciativa própria ou a requerimento de qualquer de seus membros.

Parágrafo único. As deliberações da Comissão serão tomadas por maioria simples dos membros presentes, cabendo à Presidência o voto de qualidade, em caso de empate.

Art. 6º Esta Portaria revoga a Portaria PGJ nº 1.099, de 3 de novembro de 2023.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 11/06/2025, às 18:31, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2345504** e o código CRC **58B30F11**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 445, DE 10 DE JUNHO DE 2025

Autoriza a participação da Promotora de Justiça LIA DE SOUZA SIQUEIRA na 2ª Reunião Ordinária do Grupo Nacional de Controle Externo da Atividade Policial – GNCEAP/CNPG, a ser realizada no dia 8 de agosto de 2025, em Florianópolis/SC.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 159, inciso XX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3670.0068662/2025-83,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria autoriza a participação da Promotora de Justiça LIA DE SOUZA SIQUEIRA, sem prejuízo das atuais designações, na 2ª Reunião Ordinária do Grupo Nacional de Controle Externo da Atividade Policial – GNCEAP/CNPG, a ser realizada no dia 8 de agosto de 2025, no edifício-sede do Ministério Público de Santa Catarina, em Florianópolis/SC.

Parágrafo único. A participação dar-se-á com ônus de diárias e passagens aéreas para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Procurador-Geral de Justiça, em 11/06/2025, às 18:31, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdf.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2345598** e o código CRC **22917714**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 446, DE 10 DE JUNHO DE 2025

Autoriza a participação do Promotor de Justiça Adjunto RODRIGO FOGAGNOLO MAURICIO na 4ª turma do EXPOJUD TECH, a ser realizada no período de 8 a 10 de julho de 2025, em São Paulo/SP.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 159, inciso XX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.6080.0069389/2025-79,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria autoriza a participação do Promotor de Justiça Adjunto RODRIGO FOGAGNOLO MAURICIO, sem prejuízo das atuais designações, na 4ª turma do EXPOJUD TECH, a ser realizada no período de 8 a 10 de julho de 2025, no Hotel Palácio Tangará, em São Paulo/SP.

Parágrafo único. A participação dar-se-á com ônus de diárias e passagens aéreas para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Procurador-Geral de Justiça, em 11/06/2025, às 18:29, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdf.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2345697** e o código CRC **21BB5499**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 447, DE 11 DE JUNHO DE 2025

Institui o Grupo de Trabalho para auxiliar nas Correições a serem realizadas pelo Conselho Nacional do Ministério Público no Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, no período de 21 de julho a 1º de agosto de 2025.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO a realização da Correição Ordinária pelo Conselho Nacional do Ministério Público, com foco na promoção de Direitos Fundamentais em unidades do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, nas circunscrições de Águas Claras, Brasília, Brazlândia, Ceilândia, Paranoá, Planaltina, Recanto das Emas, Samambaia, São Sebastião, Sobradinho e Taguatinga, no período de 21 de julho a 1º de agosto de 2025, na modalidade virtual, e de 28 de julho a 1º de agosto, na modalidade presencial, nos termos do Ofício nº 79/2025/COCI, de 3 de junho de 2025, do Conselho Nacional do Ministério Público;

CONSIDERANDO a realização da Correição em Órgãos de Controle Disciplinar pelo Conselho Nacional do Ministério Público, no Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, com a finalidade de verificar o funcionamento dos serviços administrativos e funcionais, cujos trabalhos ocorrerão no período de 21 de julho a 1º de agosto de 2025, nas modalidades presencial e remota, conforme o teor do Ofício nº 74/2025/COCI, de 30 de maio de 2025, do Conselho Nacional do Ministério Público;

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.3670.0071149/2025-58;

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.3670.0070139/2025-71; e

CONSIDERANDO o disposto no Processo SEI nº 19.04.3146.0073701/2025-27,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria institui o Grupo de Trabalho para auxiliar nas Correições a serem realizadas pelo Conselho Nacional do Ministério Público no Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, no período de 21 de julho a 1º de agosto de 2025.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será formado pelos seguintes integrantes do MPDFT:

- I – NÍSIO EDMUNDO TOSTES RIBEIRO FILHO, Procurador de Justiça, representando a Procuradoria-Geral de Justiça;
- II – FÁBIO BARROS DE MATOS, Promotor de Justiça, e ANNA TEREZA DE PINHO SILVA, servidora, representando a Corregedoria-Geral;
- III – RUY REIS CARVALHO NETO, Promotor de Justiça, e BRUNA FALCO DE SÁ SOUZA, servidora, representando a Assessoria de Políticas Institucionais;
- IV – SOLANGE LÚCIA DE OLIVEIRA REZENDE CESAR, servidora, representando o Gabinete do Procurador-Geral de Justiça;
- V – JUN MATSUOKA TOMIKAWA, servidor, representando a Secretaria de Comunicação;
- VI – CARLOS ALBERTO ALVES LEMES, servidor, representando a Secretaria de Polícia Institucional;
- VII – PAULA PARENTI CABRAL SORAGGI, servidora, representando a Assessoria de Controle de Designações;
- VIII – DANIELLE FORTUNATO DE SOUZA ALVARENGA, servidora, representando a Secretaria de Suporte Administrativo;
- IX – RITA CANDEIA CHIBA DE SOUZA LIMA, servidora, representando o Cerimonial;
- X – REGINA FÁTIMA FONTELES CABRAL, servidora, representando a Secretaria de Projetos e Obras;
- XI – LUIZ AUGUSTO ARAÚJO BECKER e RODRIGO CASTRO JESUINO DA SILVA, servidores, representando a Secretaria de Tecnologia da Informação; e
- XII – JUAREZ CRISTIANO RIBEIRO FREMPONG, servidor, representando a Secretaria de Administração.

Art. 3º O Grupo de Trabalho será coordenado pelo Procurador de Justiça NÍSIO EDMUNDO TOSTES RIBEIRO FILHO e pelo Promotor de Justiça FÁBIO BARROS DE MATOS.

Parágrafo único. O Grupo de Trabalho será secretariado pela servidora DANIELLE FORTUNATO DE SOUZA ALVARENGA.

Art. 4º Compete ao Grupo de Trabalho prestar apoio e acompanhar os trabalhos das Correções instituídas pelas Portarias CNMP-CN/COCI n.ºs 50 e 51, de 30 de maio de 2025, do Conselho Nacional do Ministério Público.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 11/06/2025, às 18:26, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2349930** e o código CRC **E869A94B**.

19.04.3146.0073701/2025-27



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 448, DE 12 DE JUNHO DE 2025

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.3520.0073019/2025-27,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa o servidor FABIANO RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula 3874-1, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Diretor do Cartório de Promotoria de Justiça da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Planaltina, código CC-02 (80001003).

Art. 2º Dispensar o servidor FABIANO RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula 3874-1, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, do encargo de substituto do cargo em comissão de Chefe de Gabinete de Coordenadoria Administrativa da Chefia do Gabinete da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Planaltina, código CC-04 (80001001).

Art. 3º Designar a servidora SUELEN SOUTO DA SILVA, matrícula 5054-7, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Chefe de Gabinete de Coordenadoria Administrativa da Chefia do Gabinete da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Planaltina, código CC-04 (80001001).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SELMA SAUERBRONN



Documento assinado eletronicamente por **SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA, Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa**, em 16/06/2025, às 18:56, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2366312** e o código CRC **775B2326**.

19.04.3520.0073019/2025-27



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 449, DE 12 DE JUNHO DE 2025

Designa e dispensa membros da Coordenação do 1º Ofício do Núcleo de Atenção às Vítimas – NUAV, a partir de 15 de junho de 2025.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.5939.0073304/2025-85,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa a Promotora de Justiça Adjunta **THAÍS TARQUINIO OLIVEIRA**, sem prejuízo de suas atuais designações, para atuar como Coordenadora do 1º Ofício do Núcleo de Atenção às Vítimas (NUAV), a partir de 15 de junho de 2025.

Art. 2º Dispensar o Promotor de Justiça **DANIEL VIEIRA DE LIMA**, a partir de 15 de junho de 2025, da designação para atuar como Coordenador do 1º Ofício do Núcleo de Atenção às Vítimas – NUAV, constante da Portaria PGJ nº 153, de 19 de fevereiro de 2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SELMA SAUERBRONN



Documento assinado eletronicamente por **SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA**, Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa, em 16/06/2025, às 15:23, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2362467** e o código CRC **E39C421E**.

19.04.5939.0073304/2025-85



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 450, DE 12 DE JUNHO DE 2025

Autoriza a participação do Procurador-Geral de Justiça do Distrito Federal e Territórios, GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, na 5ª Sessão Extraordinária do CNPG e na Jornada AI Experience – CNMP e Ministérios Públicos, que ocorrerão no dia 7 de julho de 2025, bem como na 4ª Turma do ExpoJud Tech, que ocorrerá nos dias 8 a 10 de julho de 2025, em São Paulo/SP.

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, EM EXERCÍCIO**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o que consta no SEI n.º 19.04.3081.0074490/2025-69,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria autoriza a participação do Procurador-Geral de Justiça do Distrito Federal e Territórios, GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, sem prejuízo das suas atuais designações, na 5ª Sessão Extraordinária do CNPG e na Jornada AI Experience – CNMP e Ministérios Públicos, que ocorrerão no dia 7 de julho de 2025, e na 4ª Turma do ExpoJud Tech, que ocorrerá nos dias 8 a 10 de julho de 2025, em São Paulo/SP.

Parágrafo único. A participação dar-se-á com ônus de diárias e passagens aéreas para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SELMA SAUERBRONN



Documento assinado eletronicamente por **SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA, Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa**, em 12/06/2025, às 18:13, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2356434** e o código CRC **F2168812**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 451, DE 13 DE JUNHO DE 2025

Autoriza o afastamento do Promotor de Justiça BERNARDO BARBOSA MATOS, membro de referência do GNA-Social, para participar da Reunião Nacional do GNA-Social, a ser realizada nos dias 3 e 4 de julho de 2025, em Teresina/PI.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3670.0069276/2025-92,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria autoriza o afastamento do Promotor de Justiça BERNARDO BARBOSA MATOS para, sem prejuízo de suas atuais designações, representar o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – MPDFT na Reunião Nacional do Grupo Nacional de Atuação do Ministério Público em Apoio Comunitário, Participação e Inclusão Sociais e Combate à Fome – GNA-Social, vinculado ao Conselho Nacional de Procuradores-Gerais – CNPG, na qualidade de membro suplente, a ser realizada nos dias 3 e 4 de julho de 2025, em Teresina/PI.

Parágrafo único. O afastamento dar-se-á com ônus de diárias e passagens aéreas para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SELMA SAUERBRONN



Documento assinado eletronicamente por SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA, Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa, em 16/06/2025, às 15:19, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2362655** e o código CRC **96918A18**.

19.04.3670.0069276/2025-92



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 452, DE 16 DE JUNHO DE 2025

Autoriza, *ad referendum* do Conselho Superior do MPDFT, a participação da Promotora de Justiça KARINE BORGES GOULART no curso sobre Métodos Avançados de Coleta e Análise de Inteligência (Advanced Intelligence Collection and Analysis Methods), ministrado na Internacional Law Enforcement Academy (ILEA) de San Salvador, no período de 30 de junho a 4 de julho de 2025, em San Salvador, El Salvador.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 159, inciso XX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3109.0074429/2025-35,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria autoriza a participação da Promotora de Justiça KARINE BORGES GOULART, *ad referendum* do Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios e sem prejuízo de atuais atribuições, no curso sobre Métodos Avançados de Coleta e Análise de Inteligência (Advanced Intelligence Collection and Analysis Methods), ministrado na Internacional Law Enforcement Academy (ILEA) de San Salvador, no período de 30 de junho a 4 de julho de 2025, em San Salvador, El Salvador.

§ 1º O deslocamento de saída ocorrerá entre 28 e 29 de junho de 2025, com retorno previsto para 5 de julho de 2025.

§ 2º A participação dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 17/06/2025, às 09:58, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2366088** e o código CRC **B7DB607F**.

19.04.3109.0074429/2025-35



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ N° 453, DE 16 JUNHO DE 2025

Designa a 47ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional do Distrito Federal para officiar nos feitos e nas audiências junto ao Juizado Especial Criminal e ao Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher do Itapoã.

O PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o disposto no art. 76-B, da Resolução CSMPDFT nº 205, de 25 de setembro de 2015; e

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3756.0076157/2025-31,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa a 47ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional do Distrito Federal para officiar nos feitos e nas audiências junto ao Juizado Especial Criminal e ao Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher do Itapoã.

Parágrafo único. O membro a ser designado como substituto será o mais antigo que manifestar interesse, observada a alternância das designações, aferida sucessivamente dentre os seguintes grupos:

I – membros com atuação perante os Juizados Especiais Criminais do Paranoá e o Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher do Paranoá;

II – membros com atuação em ofícios de outra especialidade na Unidade do Paranoá;

III – membros com atuação em ofícios nas demais unidades; e

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 17/06/2025, às 09:58, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2366435** e o código CRC **D5FAAECC**.

19.04.3756.0076157/2025-31



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 454, DE 16 DE JUNHO DE 2025

Institui a Comissão de Avaliação para o Processo Seletivo de Projetos Estratégicos Elegíveis para o Recebimento de Gratificação de Projeto, nos termos do Edital PGJ nº 1, de 6 de maio de 2025.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, tendo em vista o disposto no art. 16 da Lei nº 13.316, de 20 de julho de 2016, e na Portaria PGR/MPU nº 89, de 13 de setembro de 2019,

CONSIDERANDO o teor do Edital PGJ nº 1, de 6 de maio de 2025, sobre a Seleção de Projetos Inéditos, Elegíveis para o Recebimento de Gratificação de Projeto; e

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3218.0068122/2025-06,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria institui a Comissão de Avaliação para o processo seletivo de projetos estratégicos elegíveis para o recebimento de gratificação de projeto, nos termos do Edital PGJ nº 1, de 6 de maio de 2025.

Art. 2º A Comissão de Avaliação terá a seguinte composição:

I – RENATO BIANCHINI, Promotor de Justiça, representante da Procuradoria-Geral de Justiça;

II – ANTÔNIO EZEQUIEL DE ARAÚJO NETO, Procurador de Justiça, representante da Câmara de Coordenação e Revisão;

III – MARIA CRISTINA VIANA, Promotora de Justiça, Coordenadora Administrativa das Promotorias de Justiça do Paranoá;

IV – MARIA JOSÉ MARTINS RIBEIRO, servidora, Chefe de Gabinete da Coordenadoria do Gama;

V – LENNA LUCIANA NUNES DAHER, Promotora de Justiça, representante da Assessoria de Políticas Institucionais.

Parágrafo único. O Promotor de Justiça RENATO BIANCHINI presidirá a comissão.

Art. 3º Compete à Comissão de Avaliação:

- I – analisar as propostas submetidas com base nos critérios técnicos e estratégicos definidos no Edital PGJ nº 1, de 6 de maio de 2025;
- II – solicitar esclarecimentos aos proponentes, quando necessário;
- III – deliberar sobre a classificação final dos projetos;
- IV – elaborar relatório circunstanciado do processo de avaliação;
- V – analisar e deliberar sobre os recursos interpostos contra o resultado preliminar da seleção;
- VI – aprovar os resultados finais dos projetos executados para fins de pagamento da gratificação.

Art. 4º As deliberações da Comissão de Avaliação serão tomadas por maioria simples de votos, cabendo ao seu presidente o voto de qualidade em caso de empate.

Art. 5º Os membros e servidores designados para compor a Comissão ficam impedidos de participar, direta ou indiretamente, como proponentes ou integrantes de equipe de qualquer projeto submetido ao Edital PGJ nº 1, de 6 de maio de 2025, sob pena de desclassificação da proposta.

Art. 6º A Comissão reunir-se-á, ordinariamente, conforme cronograma estabelecido no Edital PGJ nº 1, de 6 de maio de 2025, e, extraordinariamente, mediante convocação de seu Presidente.

Art. 7º A participação na Comissão de Avaliação não ensejará remuneração adicional, considerando-se serviço público relevante prestado ao MPDFT.

Art. 8º A Secretaria-Geral do MPDFT prestará o apoio administrativo necessário ao funcionamento da Comissão de Avaliação.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 17/06/2025, às 09:58, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2366564** e o código CRC **3DA4161C**.

19.04.3218.0068122/2025-06



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 455, DE 16 DE JUNHO DE 2025

Designa o Promotor de Justiça MARCELO LEITE BORGES para oficiar, juntamente com o Promotor de Justiça ALEXANDRE FERREIRA DAS NEVES DE BRITO, na Sessão Plenária do Tribunal do Júri de Samambaia, em 3 de julho de 2025, referente aos autos nº 0713445-16.2021.8.07.0009.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o disposto no Processo SEI nº 19.04.5435.0076158/2025-39,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa o Promotor de Justiça MARCELO LEITE BORGES para oficiar, juntamente com o Promotor de Justiça ALEXANDRE FERREIRA DAS NEVES DE BRITO, sem prejuízo de suas atuais designações, na Sessão Plenária do Tribunal do Júri de Samambaia, referente aos autos nº 0713445-16.2021.8.07.0009, em 3 de julho de 2025, às 9h30.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Procurador-Geral de Justiça, em 17/06/2025, às 09:59, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2367509** e o código CRC **3A26DA41**.

19.04.5435.0076158/2025-39



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 456, DE 16 DE JUNHO DE 2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor dos fatos relatados no PGEA nº 19.04.3218.0149961/2024-16; e

CONSIDERANDO o Ofício da Comissão de Sindicância/PAD (2361348) constante no SEI nº 19.04.6110.0023888/2025-39, que solicita a recondução da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa, a contar de 23 de junho de 2025, THIAGO CAVALCANTE DE LUCENA, Analista do MPU/Direito, matrícula nº 5884; HEBERTH DIAS DE SOUZA BARROS, Analista do MPU/Direito, matrícula nº 5037; e BRUNA CARVALHO LÁRA DE SOUSA, Técnica do MPU/Administração, matrícula nº 4301, para constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de dar continuidade aos trabalhos de apuração das eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo Administrativo nº 19.04.3218.0149961/2024-16, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

§ 1º O servidor THIAGO CAVALCANTE DE LUCENA presidirá a comissão.

§ 2º A substituição dos integrantes da comissão somente ocorrerá em situações excepcionais, desde que haja justificativa fundamentada da chefia máxima da unidade de lotação do servidor e autorização expressa do Procurador-Geral de Justiça.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Procurador-Geral de Justiça, em 17/06/2025, às 09:59, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2368058** e o código CRC **D32DA549**.

19.04.6110.0023888/2025-39



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA NORMATIVA PGJ Nº 1.116, DE 16 DE JUNHO DE 2025

Altera a estrutura organizacional e o Regimento Interno do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e da competência que lhe confere o § 1º do art. 22 da Lei nº 13.316, de 20 de julho de 2016,

CONSIDERANDO a necessidade de alterar do Anexo I da Portaria Normativa PGJ nº 845, de 18 de agosto de 2022, que define a estrutura organizacional do MPDFT; e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 19/2025 - SPO/SG/PGJ, de 6 de junho de 2025, registrado no SEI nº 19.04.3329.0071829/2025-05, que solicita a reestruturação da Secretaria de Projetos e Obras — SPO,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria altera o Anexo Único da Portaria Normativa PGJ nº 845, de 18 de agosto de 2022, nos termos do quadro anexo.

Art. 2º Alterar o anexo da Portaria Normativa PGJ nº 804, de 11 de março de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

Procuradoria-Geral de Justiça

.....

Secretaria de Projetos e Obras

Subsecretaria de Projetos de Arquitetura

Núcleo de Arquitetura

Núcleo de Comunicação Visual em Arquitetura

Subsecretaria de Fiscalização de Obras e Reformas” (NR)

.....

“Art. 346-A. Ao Núcleo de Comunicação Visual em Arquitetura compete:

I – desenvolver, revisar e manter atualizado o Caderno de Comunicação Visual do MPDFT, incluindo diretrizes, padrões gráficos, tipografias, cores, sistemas de sinalização, placas, pictogramas e demais elementos visuais aplicáveis aos ambientes institucionais;

II – planejar, elaborar e supervisionar a aplicação de sistemas, internos e externos, de sinalização institucional, assegurando a padronização e a correta instalação de placas, pictogramas e suportes gráficos, com foco em orientação, legibilidade e acessibilidade;

III – apoiar tecnicamente os projetos arquitetônicos e de ambientação no que se refere à incorporação das diretrizes de comunicação visual, promovendo a integração entre os elementos gráficos e a linguagem espacial dos ambientes;

IV – produzir representações gráficas, diagramas e conteúdos visuais de apoio à comunicação de projetos, obras e iniciativas da SPO, visando à clareza da informação, à qualidade visual e à correta divulgação institucional;

V – desenvolver materiais gráficos voltados à ambientação de espaços e à sinalização funcional, respeitando a identidade institucional e contribuindo para a qualificação da experiência dos usuários nos ambientes físicos do MPDFT;

VI – assessorar tecnicamente as unidades do MPDFT quanto à correta aplicação da identidade visual em ambientes físicos, sinalização e demais suportes permanentes, zelando pela uniformidade, coerência e integridade da marca institucional;

VII – colaborar com a definição e a implantação de estratégias de comunicação visual nos espaços institucionais, promovendo consistência estética, funcional e simbólica nos ambientes destinados aos públicos interno e externo;

VIII – participar do desenvolvimento, da revisão e da atualização do caderno de normas e diretrizes técnicas de padronização gráfica, propondo melhorias contínuas com base em necessidades institucionais, avanços tecnológicos, normativas de acessibilidade e boas práticas de design ambiental;

IX – atuar de forma integrada com as demais unidades da SPO, da Administração Superior e da Secretaria de Comunicação — Secom, contribuindo para o alinhamento estratégico e visual dos projetos de arquitetura e para a requalificação de espaços;

X – desempenhar outras atividades que lhe forem determinadas, atinentes as atribuições da unidade.” (NR)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor no prazo de 5 (cinco) dias úteis da data da sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR

	Assessor Jurídico I	CC-01		Assessor Jurídico I	CC-01
	Assessor Jurídico I	CC-01		Assessor Jurídico I	CC-01
	Assessor Jurídico I	CC-01		Assessor Jurídico I	CC-01
	Assessor Jurídico I	CC-01		Assessor Jurídico I	CC-01
	Assessor Jurídico I	CC-01		Assessor Jurídico I	CC-01
	Assessor Jurídico I	CC-01		Assessor Jurídico I	CC-01
	Assessor Jurídico I	CC-01		Assessor Jurídico I	CC-01
	Assessor Jurídico I	CC-01		Assessor Jurídico I	CC-01
	Assessor Jurídico I	CC-01		Assessor Jurídico I	CC-01
	Assessor Jurídico I	CC-01		Assessor Jurídico I	CC-01
	--	--		Assessor Jurídico I	CC-01
	Assistente Jurídico II	FC-03		Assistente Jurídico II	FC-03
	Assistente Jurídico I	FC-02		Assistente Jurídico I	FC-02
	Auxiliar Técnico	FC-01		Auxiliar Técnico	FC-01
APA	ASSESSORIA DE POLÍTICAS DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO		APA	ASSESSORIA DE POLÍTICAS DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO	
	Assessor Chefe de Apoio Técnico	CC-01		Assessor Chefe de Apoio Técnico	CC-01
	Assessor Chefe de Apoio Técnico	CC-01		Assessor Chefe de Apoio Técnico	CC-01
	Assessor Chefe de Apoio Técnico	CC-01		Assessor Chefe de Apoio Técnico	CC-01
	Assessor Chefe de Apoio Técnico	CC-01		Assessor Chefe de Apoio Técnico	CC-01
	Assessor Chefe de Apoio Técnico	CC-01		Assessor Chefe de Apoio Técnico	CC-01

	Assistente Técnico II	FC-03		--	--
	Assistente Técnico I	FC-02		Assistente Técnico I	FC-02
	Assistente Técnico I	FC-02		Assistente Técnico I	FC-02
NUTEC-SUPAR	NÚCLEO DE APOIO TÉCNICO DA SUPAR		--	--	
--	--		NUCOV	NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO VISUAL EM ARQUITETURA	
	--	--		Assistente Técnico Chefe	FC-03
	Assistente Técnico I	FC-02		Assistente Técnico I	FC-02



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 17/06/2025, às 09:59, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2367825** e o código CRC **93A3A915**.

19.04.3329.0071829/2025-05



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
Assessoria Técnica de Coordenação das Câmaras de
Coordenação e Revisão - CCR
Praça Municipal - Eixo Monumental - Brasília - DF

ATA DE SESSÃO - CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

ATA DA 01ª SESSÃO ORDINÁRIA

4ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DA ORDEM JURÍDICA CÍVEL ESPECIALIZADA

DATA: 22 de maio de 2025

HORÁRIO: 11h30

LOCAL: Sessão híbrida – presencial na Sala de Reunião da CCR (951) e em ambiente virtual por videoconferência pela Plataforma Microsoft Teams.

COORDENADORA: Procurador de Justiça Roberto Carlos Silva.

VOGAIS: Procuradores de Justiça Ruth Kicis Torrents Pereira e Isabel Maria de Figueiredo Falcão Durães.

I - EXPEDIENTE:

Verificada a existência de *quórum* regimental, o Coordenador dr. Roberto Carlos Silva declarou aberta a sessão, não se registrando ata anterior a ser aprovada.

II - JULGAMENTO - PROCESSOS DE COORDENAÇÃO:

1 - Processo SEI nº 19.04.0476.0068450/2023-82.
Origem: Solicitação de uniformização do encaminhamento

das notícias de fato relativas a pedidos de antecipação terapêutica de parto (ATP). **Relator:** Dr. Roberto Carlos Silva. Assunto: Uniformização do procedimento de encaminhamento das notícias de fato relacionadas a pedidos de antecipação terapêutica de parto. **DECISÃO:** Decide a 4ª Câmara de Coordenação e Revisão Cível Especializada pela continuidade da atuação da PRÓ-VIDA nos casos de abortamento terapêutico e sentimental, bem como na antecipação terapêutica de parto de fetos inviáveis, conforme previsto no inciso VI do art. 27 da Resolução CSMPDFT nº 90/09. Ademais, decide que a homologação da promoção de arquivamento deve ser atribuída à 4ª Câmara de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Cível Especializada.

Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a sessão e, para constar, eu, Érika Poppius Cruz, Secretária Executiva lavrei a presente Ata, que segue assinada por mim, pelo Coordenador da sessão.

BRASÍLIA - DF., DATA DA ASSINATURA ELETRÔNICA



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO CARLOS SILVA, Procurador(a) de Justiça**, em 04/06/2025, às 15:31, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ERIKA POPPIUS CRUZ, Chefe de Secretaria das Câmaras de Coordenação e Revisão**, em 09/06/2025, às 18:38, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2313436** e o código CRC **286AB6E5**.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

**PAUTA – 5ª/2025 SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª CÂMARA CRIMINAL
25 de junho de 2025, às 10h00**

**Sessão presencial com transmissão
pela intranet – Microsoft Teams**

(Edifício-Sede do MPDFT, Praça do Buriti, Lote 02, 9º Andar, Sala nº 952)

Coordenador

ANTONIO EZEQUIEL DE A. NETO

Membro Titular

**ANDRÉ VINÍCIUS E. S. DE
ALMEIDA**

ANA CLAUDIA MAGALHÃES ALVES DE MELO – 1º. Suplente

FERNANDO AUGUSTO MARTINS CUOCO- 2º Suplente

Membro Titular

**ISABEL CRISTINA AUGUSTO DE
JESUS**

EXPEDIENTE

1. APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR

A. 4ª Sessão Ordinária, de 21 de maio de 2025.

2. COMUNICAÇÕES DO COORDENADOR

A. Despacho de expedientes recebidos via sistema NEOGAB EXTRAJUDICIAL, no período de 17 de maio a 16 do mês de junho.

- Coordenador: Dr. Antonio Ezequiel de A. Neto: 40 expedientes



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

- **1º Membro Titular: Dr. André Vinícius E. S. de Almeida:** 62 expedientes
- **2º . Membro Titular: Dra. Isabel Cristina Augusto de Jesus:** 49 expedientes
- **1º . Membro Suplente: Dra Ana Claudia Magalhães A. de Melo:** 34 expedientes
- **2º Membro Suplente: Dr. Fernando Augusto Martins Cuoco:** 0 expedientes

ORDEM DO DIA

PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS - Art. 28 do CPP DA RELATORIA DO DR. ANTONIO EZEQUIEL DE A. NETO

PROCESSOS DECIDIDOS MONOCRATICAMENTE PELO RELATOR (Art. 7º, § 3º DA RESOLUÇÃO 203/2015 – RICCR, SÚMULA 39 DAS CCRCRIM REUNIDAS E INCISO X DO ENUNCIADO 102/2020 DAS CCRCRIM REUNIDAS

1. Inquérito Policial n.º 0738739-89.2024.8.07.0001 - 3ª Vara de Entorpecentes do Distrito Federal

Autor do Fato: Kelly Ribeiro Leão

Incidência Penal: Art. 33, *caput*, da Lei nº 11.343/06

PROCESSOS DECIDIDOS MONOCRATICAMENTE PELO RELATOR (INCISO IV, DO ART. 14 DA RESOLUÇÃO 327/2024 – RICCR)

1. Inquérito Policial n.º 0810718-66.2024.8.07.0016 do 2º Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra Mulher de Brasília

Autor do Fato: Maximo Joaquim Calvo Villar Neto



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

Vítima: Erika Flavia Miguel Lobo

Incidência Penal: Art. 147-B do Código Penal.

2. Termo Circunstanciado n.º 0718100-16.2025.8.07.0001 do 1º Juizado Especial Criminal de Brasília

Autor do Fato: Nilton César Medeiros Jardim

Vítima: Carl Alecrim Austin

Incidência Penal: Art. 147, *caput*, do Código Penal.

3. Ação Penal n.º 0714778-67.2021.8.07.0020 da 1ª Vara Criminal e do Tribunal do Júri de Águas Claras

Autor do Fato: Paulo Alves Satas

Vítima: Antonio Jose Oliveira da Silva

Incidência Penal: Art. 168 do Código Penal.

4. Inquérito Policial n.º 0700008-66.2025.8.07.0008 da Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Criança e o Adolescente

Autor do Fato: K. A.R.

Vítima: A. P. M. e A.P. R.

Incidência Penal: Arts. 136 e 147- A do Código Penal.

5. Inquérito Policial n.º 0727990-13.2024.8.07.0001 da 1ª Vara Criminal de Brasília-DF

Autor do Fato: Paulo e Ângela

Vítima: Maria

Incidência Penal: Art. 102 do Estatuto do Idoso.

6. Proc. n.º 0701434-07.2025.8.07.0011 do Juizado Especial Cível e Criminal do Núcleo Bandeirante



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

Autor do Fato: Sidney de Lima Souza e Analicio Soares dos Santos

Vítima: Maria Luisa Pinheiro Torres e Isabel Maria de Souza

Incidência Penal: Art. 150, *caput*, do Código Penal.

7. Inquérito Policial n.º 0702387-05.2024.8.07.0011 do Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher do Núcleo Bandeirante – Segredo de Justiça

Autor do Fato: Guilherme Brummel de Souza Gonçalves

Vítima: Á.C.B. de P.

Incidência Penal: Art. 24- A Lei Maria da Penha.

8. Termo Circunstanciado n.º 0703351-64.2025.8.07.0010 do 2º Juizado Especial Cível e Criminal de Santa Maria

Autor do Fato: Francisco de Assis Jorge Guimarães

Vítima: Aleny Kelly de Carvalho

Incidência Penal: Art. 176 do Código Penal.

9. Inquérito Policial n.º 0702370-75.2024.8.07.0008 do Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher do Paranoá

Autor do Fato: S. A. de J.

Vítima: D. L. B. G.

Incidência Penal: Lei Maria da Penha (Lei 11.340/06)

10. Inquérito Policial n.º 0718279-75.2024.8.07.0003 da Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Criança e o Adolescente (Segredo de justiça)

Autor do Fato: S. R. V., M. C. L., A.K. e J..



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

Vítima: S. R. V. e A. K.

Incidência Penal: Arts. 129, 140 e 147 do Código Penal.

11. Inquérito Policial n.º 0716432-20.2024.8.07.0009 da 1ª Vara Criminal de Ceilândia

Autor do Fato: Vanderlei Mota dos Santos, Oseias Marques de Oliveira, Cintia Franciela e Mirian Costa.

Vítima: Cintia Franciela, Oseias Marques de Oliveira e Mirian Costa.

Incidência Penal: Art. 140 do Código Penal e Lei Maria da Penha (Lei 11.340/06)

12. Inquérito Policial n.º 0714869-15.2024.8.07.0001 da 8ª Vara Criminal de Brasília (Segredo de justiça)

Autor do Fato: A. A. da S.

Vítima: C. N. da S.

Incidência Penal: Art. 215- A do Código Penal.

13. Termo Circunstanciado n.º 0721068-19.2025.8.07.0001 da 3º Juizado Especial Criminal de Brasília

Autor do Fato: Noemi da Silva Ferreira

Vítima: Grace Gonçalves Nogueira

Incidência Penal: Art. 345 do Código Penal.

14. Termo Circunstanciado nº 0719796-87.2025.8.07.0001 do 2º Juizado Especial Criminal de Brasília

Autor do fato: Sanderson Brito de Sousa

Vítima: Daniel Damasceno Crepaldi



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

Incidência penal: Art. 139 do CP, c/c art. 141, II, do CP

15. Inquérito Policial nº. 0708899-91.2025.8.07.0003 do Juizado Especial Criminal de Ceilândia

Autores do Fato: Thiago Nunes de Abreu e Thaina Karolinee Silva de Abreu

Vítimas : Jailma Pereira dos Santos e Gabriel Paiva Sousa

Incidência Penal: Art. 147 do Código Penal

16. Termo Circunstanciado nº. 0700143-66.2025.8.07.0012 do 3º Juizado Especial Criminal de Brasília

Autor do Fato: Maurício Paes Landim

Vítima: Fabio dos Reis Silva

Incidência Penal: Art. 147 do Código Penal

**PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS - Art. 28 do CPP DA RELATORIA
DO DR. ANDRÉ VINICIUS E. S. DE ALMEIDA**

1. Ação Penal n.º 0717928-45.2023.8.07.0001 da 5ª Vara de Entorpecentes do DF

Acusados: Yara Maria Alves da Silva e Marcelo Alves de Oliveira

Incidência penal: Artigo 33, *caput*, da Lei nº 11.343/2006

Assunto: Acordo de Não Persecução Penal

Advogado: Thiago Rodrigues Braga – OAB/DF 31.590

2. Inquérito Policial n.º 0705109-87.2025.8.07.0007 do Juizado de Violência Doméstica e Familiar de Taguatinga

Acusado: Edivan Pires de Oliveira Júnior

Vítima/Recorrente: I.V.S.

Incidência penal: Artigo 168 do Código Penal



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

Assunto: Revisão de arquivamento (CPP, artigo 28, § 1º)

3. Inquérito Policial n.º 0712967-09.2024.8.07.0007 da Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Criança e o Adolescente

Acusado: M.R.S.

Vítima/Recorrente: I.R.P.S.

Incidência penal: Artigo 217-A do Código Penal

Assunto: Revisão de arquivamento (CPP, artigo 28, § 1º)

4. Inquérito Policial n.º 0701482-90.2025.8.07.0002 da Vara Criminal e do Tribunal do Júri de Brazlândia

Investigado: Cleyton Feliciano Rolin

Vítima/Recorrente: Jovane Nonato da Conceição

Incidência penal: Artigo 42, inciso III, da Lei de Contravenção Penal

Assunto: Revisão de arquivamento (CPP, artigo 28, § 1º)

5. Representação Criminal n.º 0747871-10.2023.8.07.0001 da 5ª Vara Criminal de Brasília

Acusado: Em apuração

Vítima/Recorrente: Rogério Paulo Barboza Borges (rep. por Renato Paulo Barboza)

Incidência penal: Suposto erro médico

Assunto: Revisão de arquivamento (CPP, artigo 28, § 1º)

6. Ação Penal n.º 0700885-27.2021.8.07.0014 da Vara Criminal e do Tribunal do Júri do Guará

Acusado: Pedro Lucas Mendes Roque

Incidência penal: Artigo 180 do Código Penal

Assunto: Acordo de Não Persecução Penal

Advogado: Paulo Henrique Santos Barreto – OAB/DF nº 57.650



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

7. Termo Circunstanciado n.º 0705887-66.2025.8.07.0004 do 1º Juizado Especial Criminal do Gama

Autor do fato: Valk Antonio Bispo de Lima Barbosa

Incidência penal: Art. 19, caput, do Decreto-Lei n.º 3.688/41 (Lei de Contravenções Penais)

Assunto: Artigo 28 do Código de Processo Penal

8. Inquérito Policial n.º 0784721-81.2024.8.07.0016 do 1º Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Brasília

Acusado: I.E.A.B.J.

Vítima/Recorrente: D.A.B.

Incidência penal: Artigo 213, caput, do Código Penal

Assunto: Revisão de arquivamento (CPP, artigo 28, § 1º)

9. Ação Penal n.º 0702591-30.2025.8.07.0006 Vara Criminal de Sobradinho

Acusado: Caíque Marques Ribeiro

Advogado: Defensoria Pública do Distrito Federal

Incidência penal: Artigo 180 do Código Penal

Assunto: Acordo de Não Persecução Penal

10. Inquérito Policial n.º 0713721-02.2020.8.07.0003 do Tribunal do Júri de Ceilândia

Acusado: Em apuração

Vítima/Recorrente: Bryan Victor Barreto de Sousa (rep. por Ednéia Barreto Dias)

Incidência penal: Artigo 121 do Código Penal

Assunto: Revisão de arquivamento (CPP, artigo 28, § 1º)

11. Inquérito Policial n.º 0700435-66.2025.8.07.0007 da 3ª Vara Criminal de Taguatinga



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

Autor do Fato: Marcia da Cruz Gomes e outro

Vítima: Maria de Fátima Roquete

Incidência Penal: Artigo 163 do Código Penal

Advogado: Nelson Soares OAB/DF 56.786

12. Inquérito Policial nº 0712442-05.2025.8.07.0003 do 2º Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra Mulher de Ceilândia

Autor do Fato: O.A.F.

Vítima: E.R.F.

Incidência Penal: Artigos 147 e 147-A, ambos do Código Penal

PROCESSOS DECIDIDOS MONOCRATICAMENTE PELO RELATOR (Art. 7º, § 3º DA RESOLUÇÃO 203/2015 – RICCR, SÚMULA 39 DAS CCRCRIM REUNIDAS E INCISO X DO ENUNCIADO 102/2020 DAS CCRCRIM REUNIDAS)

1. Ação Penal n.º 0712253-33.2025.8.07.0001 da 3ª Vara de Entorpecentes do DF

Autor do Fato: Geraldo Henrique Lopes da Silva

Vítima: O Estado

Incidência Penal: Artigo 33, *caput*, da Lei n.º 11.343/2006

Advogado: Karla Lima de Moraes – OAB/DF 54.185

PROCESSOS DECIDIDOS MONOCRATICAMENTE PELO RELATOR (INCISO IV, DO ART. 14 DA RESOLUÇÃO 327/2024 – RICCR)

1. Termo Circunstanciado n.º 0708727-52.2025.8.07.0003 Juizado Especial Criminal de Ceilândia

Autor do Fato: Maria Aparecida Gregório



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

Vítima: Darb Diego Gregório

Incidência Penal: Artigo 21 da Lei de Contravenções Penais

2. Termo Circunstanciado n.º 0722037-34.2025.8.07.0001 3º Juizado Especial Criminal de Brasília

Autor do Fato: Em apuração

Vítima: Carlos Henrique da Cruz Antunes

Incidência Penal: Artigos 140 e 147, ambos do Código Penal

3. Inquérito Policial n.º 0712635-20.2025.8.07.0003 2º Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Ceilândia

Autor do Fato: D.A.S.

Vítima: J.C.A.

Incidência Penal: Artigos 215-A e 140, ambos do Código Penal

4. Termo Circunstanciado n.º 0715751-40.2025.8.07.0001 do 3º Juizado Especial Criminal de Brasília

Autor/vítima: Elias de Sousa Matos

Vítima/autor: Fernando Barbosa Silva

Incidência Penal: Artigos 140 e 147, ambos do Código Penal

5. Termo Circunstanciado n.º 0713672-98.2024.8.07.0009 do 1º Juizado Especial Cível e Criminal de Samambaia

Autor do Fato: Otaviano Pedrozo Neto

Vítima: Cícera Ribeiro Leite

Incidência Penal: Em apuração



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

6. Termo Circunstanciado n.º 0736706-23.2024.8.07.0003 Juizado Especial Criminal de Ceilândia

Autor do Fato: Fernando Gonçalves da Silva

Vítima: Elidineza do Nascimento Belem

Incidência Penal: Artigo 169, parágrafo único, inciso II, do Código Penal

7. Inquérito Policial n.º 0702292-47.2025.8.07.0008 1º Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Brasília

Autor do Fato: A.O.P.

Vítima: S.C.O.S.

Incidência Penal: Artigos 140, 147 e 129, todos do Código Penal

8. Inquérito Policial n.º 0701859-61.2025.8.07.0002 Vara Criminal e Tribunal do Júri de Brazlândia

Autor do Fato: L.J.S.

Vítima: M.R.S.

Incidência Penal: Artigo 217-A, do Código Penal

9. Termo Circunstanciado n.º 0712088-48.2023.8.07.0003 Juizado Especial Criminal de Ceilândia

Autor do Fato: Jandira Ferreira dos Santos da Cunha e outro

Vítima: Hayane Krisna Gomes de Oliveira da Silva

Incidência Penal: Artigo 147-A do Código Penal

10. Termo Circunstanciado n.º 0704537-13.2025.8.07.0014 Juizado Especial Criminal e do Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher do Guará

Autor do Fato: B. D. P.

Vítima: E. G. V.

Incidência Penal: Artigos 147 do Código Penal e Artigo 21 da Lei de Contravenções Penais



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

11. Termo Circunstanciado n.º 0710100-09.2025.8.07.0007 do Juizado Especial Criminal de Taguatinga

Autor do Fato: José de Arimateia de Sá Nunes

Vítima: Maria Silvana Pereira da Silva

Incidência Penal: Em apuração

Advogado: Raimundo Borges Pereira - OAB/DF 8.390

PROCESSOS NEOGABEXTRAJUDICIAL – ARQUIVAMENTOS

1. Recurso na Notícia de Fato n.º 08192.001560/2025-40-Segredo de Justiça

Origem: 1º Núcleo de Investigação e Controle Externo da Atividade Policial

Interessados: J.V.R.M.

Assunto: Imputação a agente público de crimes de condescendência criminosa, prevaricação e violência arbitrária

2. Recurso na Notícia de Fato n.º 08192.091533/2025-51

Origem: 3ª Promotoria de Justiça Criminal de Brasília

Interessada: Jéssica Lange Carbo Constantino Alvares

Assunto: Crime de ação penal privada

3. Recurso na Notícia de Fato n.º 08192.229134/2024-98-Segredo de Justiça

Origem: 3º Núcleo de Investigação e Controle Externo da Atividade Policial.

Noticiante: M.A.S.

Investigados: F.S.S.

L.M.S.

R.M.O.

Assunto: Suposto crime ou desvio que configure ato de improbidade administrativa.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

4. Recurso em NF n° 08192.213404/2024-49

Origem: 13ª Promotoria de Justiça Criminal de Brasília

Interessada: Jordana Vanessa dos Reis Mendanha

Assunto: Falsidade ideológica

5. Recurso na Notícia de Fato n.º 08192.078299/2025-76-Sigiloso

Origem: 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Planaltina

Noticiante: J.P. R. S.

Assunto: Estelionato digital

6. Recurso na Notícia de Fato n.º 08192.013890/2025-88-Sigiloso

Origem: Núcleo de Controle e Fiscalização do Sistema Prisional

Vítima: L.C.B.

Advogado: Alexandre Oliveira Barroso – OAB/DF n. 65.744

Assunto: Supostas agressões físicas e psicológicas praticadas por policiais penais.

7. Notícia de Fato n° 08192.109216/2025-06-Segredo de justiça

Origem: 5ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional de Crimes Contra a Criança e o Adolescente

Envolvido(s): A.A.J.S e A.S.S

Assunto: Estupro de Vulnerável

8. Notícia de Fato n.º 08192.239123/2024-16-Segredo de justiça

Origem: 05ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude

Envolvido: S. K. G. O.

Assunto: Supostos abusos suportados por adolescente

9. Notícia de Fato n.º 08192.082591/2025-93-Sigiloso

Origem: 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Ceilândia



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

Noticiante: A. O.

Assunto: Incitação ao crime

10. Notícia de Fato nº 08192.020276/2025-72-Sigiloso

Origem: 4ª Promotoria de Justiça Criminal de Brasília

Noticiante: M.A.S.L

Assunto: Suposto crime de estelionato

11. Notícia de Fato n.º 08192.010886/2025-68-Sigiloso

Origem: 2º Núcleo de Investigação e Controle Externo da Atividade Policial

Vítima: L. J. B. B.

Assunto: Abuso de autoridade praticado por policiais civis

**PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS - Art. 28 do CPP DA RELATORIA
DO DRA. ISABEL CRISTINA AUGUSTO DE JESUS**

**1. PJE n.º 0724596-38.2024.8.07.0020 do Juizado de Violência Doméstica e
Familiar Contra a Mulher de Águas Claras/DF**

Autor do Fato: A. L. G. B.

Vítima: K. L. G.

Recorrente: A. L. G. B. (Investigado)

Incidência Penal: Art. 129, §13º, do Código Penal

Advogado: Wesley Oliveira da Costa – OAB/DF nº 45.390

**2. PJE n.º 0717779-60.2021.8.07.0020 da 1ª Vara Criminal e do Tribunal do Júri
de Águas Claras/DF – Segredo de Justiça**

Autores do Fato: M. P. O. e outros

Incidência Penal: Art. 89 da Lei nº 8.666/93 c/c art. 337-E e art. 312, §1º, ambos do Código Penal



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

Advogados: Marcos Vinícius Barrozo Cavalcante – OAB/DF nº 19.850
Kátia Vieira do Vale – OAB/DF nº 11.737

3. PJE nº 0746805-13.2024.8.07.0016 do 1º Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Brasília/DF

Autor do Fato: C. H. F. S.

Vítima: A. V. P. L.

Incidência Penal: Art. 147, *caput*, do Código Penal

Advogado: Daniel Jonas Kaefer de Oliveira – OAB/DF nº 70.230

4. PJE nº 0709970-62.2024.8.07.0004 da 2ª Vara Criminal do Gama/DF

Autora do Fato: Luana Valéria Costa de Souza

Vítima: Maria Cristiane da Silva Camilo

Incidência Penal: Art. 148, *caput*, do Código Penal

5. Recurso no PJE nº 0811562-16.2024.8.07.0016 da Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Criança e o Adolescente do Gama/DF

(Segredo de Justiça)

Autora do fato: L.R.de.O

Vítima: G.D.O de F

Representante: R.P.J.

Incidência Penal: Art. 168 do CP

6. PJE n.º 0714444-76.2024.8.07.0004 da 1ª Vara Criminal do Gama/DF

Autora do Fato: Karine Pereira Lima

Vítima: Elisander Nunes Leoncio da Silva

Incidência Penal: Art. 339, *caput*, do Código Penal



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

7. PJE n.º 0702648-09.2025.8.07.0019 do Juizado de Violência Doméstica e Familiar de Recanto das Emas/DF

Autor do Fato: A. C. A.

Vítima: G. M. A.

Incidência Penal: Art. 129, §13º, do Código Penal

8. PJE n.º 0711214-98.2025.8.07.0001 do 3º Juizado Especial Criminal de Brasília

Autor do Fato: Luciano de Jesus Silva Nogueira

Vítima: Vanderlei Justiniano de Almeida

Incidência Penal: Art. 147 do CP

9. PJE n.º 0703437-53.2025.8.07.0004 do 1º Juizado Especial Cível e Criminal do Gama

Autor do Fato: Alisson Failan da Silva Paulino

Vítimas: Dayane da Silva Santos

O Estado

Incidência Penal: Art. 129 e art. 330 do CP

10. PJE n.º 0723823-78.2023.8.07.0003 da 1ª Vara Criminal de Ceilândia/DF – Segredo de Justiça

Autor do Fato: K. L. V. S.

Vítima: B. S. N.

Recorrente: R. C. S. M. (Genitora)

Incidência Penal: Art. 217-A, caput, do Código Penal



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

**PROCESSOS DECIDIDOS MONOCRATICAMENTE PELO RELATOR
(INCISO IV, DO ART. 14 DA RESOLUÇÃO 327/2024 – RICCR)**

1. Termo Circunstanciado nº 0701001-06.2025.8.07.0010 do 2º Juizado Especial Cível e Criminal de Santa Maria

Autor do Fato: Cláudio Dias Nascimento

Vítima: Carlos Henrique Rodrigues Novais

Incidência Penal: Art. 147 do CP

Advogado: Robson Novais dos Santos – OAB/DF nº 42.030

2. Termo Circunstanciado nº 0708704-09.2025.8.07.0003 do Juizado Especial Criminal de Ceilândia

Autores/Vítimas: Patrícia Pereira de Moura e Rogério Mangueira da Silva

Incidência Penal: Art. 138 c/c art. 141, III, e art. 147, todos do CP

3. Inquérito Policial nº 0703902-84.2024.8.07.0008 do Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher do Paranoá

Autor do Fato: W.J.L.

Vítima: P.C.S.

Incidência Penal: Arts. 140 e 147 do CP c/c art. 5º, III, da Lei nº 11.340/06

4. Inquérito Policial nº 0700333-50.2025.8.07.0005 da 2ª Vara Criminal e 2º Juizado Especial Criminal de Planaltina

Autoras/Vítimas: Eula Paula Costa dos Santos e Simonia Ferreira dos Santos

Incidência Penal: Art. 129 do CP



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

5. Termo Circunstanciado nº 0719205-28.2025.8.07.0001 do 3º Juizado Especial Criminal de Brasília

Autor do Fato: Robson José Soares da Rocha

Vítima: Vanessa Martins de Rezende Ramos

Incidência Penal: Em apuração

6. Inquérito Policial nº 0757292-42.2024.8.07.0016 do 1º Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Brasília

Autor do Fato: F. de S. V

Vítima: J. M. da S.

Incidência Penal: Artigo 147-A, do Código Penal, na forma do artigo 7º da Lei 11.340/2006.

Advogadas: Mariana Rabello Mendes Hohne – OAB/DF 65.501 e outra

7. Inquérito Policial nº 0705521-49.2024.8.07.0008 do Juizado Especial Cível e Criminal do Paranoá

Noticiante: Edimilson Leal

Incidência Penal: Em apuração

8. Inquérito Policial nº 0725524-35.202 3.8.07.0016 do 6º Vara Criminal de Brasília (Segredo de Justiça)

Autor do Fato: T. de. P. M.

Vítima: M. de. C. S. S.

Incidência Penal: Art. 217-A do Código Penal

9. Inquérito Policial nº 0708826-87.2023.8.07.0004 do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher do Gama

Autora do Fato: A.M.V.C. da S.

Vítima: S. E. de S. F.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

Incidência Penal: Artigo 147-B, do Código Penal, na forma do artigo 7º da Lei 11.340/2006.

Advogada: Adrielly Stefany Mesquita – OAB/DF 70.780

10. Termo Circunstanciado nº 0724293-47.2025.8.07.0001 do 3º Juizado Especial Criminal de Brasília

Autor do Fato: Felipe Martins Garcia Carvalho

Vítima: Sérgio da Cunha Rego

Incidência Penal: Arts. 140 e 147 do CP

11. Inquérito Policial nº 0701382-36.2024.8.07.0014 da Vara criminal e do Tribunal do Júri do Guará

Autor do Fato: Rene Wenderson Monteiro Silva

Vítima: Bruno de Paula Peres Braga

Incidência Penal: Artigo 88 da Lei 13.146/15

Advogados: Caio Eduardo de Souza Moreira – OAB/DF nº 28.403 e outro.

12. Termo Circunstanciado nº 0701124-25.2025.8.07.0003 do Juizado Especial Criminal de Ceilândia

Autor do Fato: Joseph Alexsandro Santos Pinto

Vítima: Washington Cícero de Moraes

Incidência Penal: Art. 147 do CP

13. Ação Penal nº 0702927-49.2025.8.07.0001 da 3ª Vara de Entorpecentes do DF

Autores do Fato: Kaillayne Andrade Paes Barreto

Vítima: O Estado

Incidência Penal: Art. 33, *caput*, da Lei nº 11.343/2006 e art. 14, *caput*, e art. 16, § 1º, IV, ambos da Lei nº 10.826/2003

Advogado: Edimilson S. Neto – OAB/DF nº 64.392



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

14. Termo Circunstanciado nº 0714144-83.2025.8.07.0003 do Juizado Especial Criminal de Ceilândia

Autora do Fato: Joice de Jesus Santos

Vítima: Maria de Lourdes Farias

Incidência Penal: Em apuração

15. Termo Circunstanciado nº 0701991-21.2025.8.07.0002 do Juizado Especial Cível, Criminal e de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Brazlândia

Autor do Fato: N. H. da S.

Vítima: B. L. dos S. A.

Incidência Penal: Art. 42, inciso III, do Decreto-Lei nº 3.688/41

16. PJE nº 0781438-50.2024.8.07.0016 do 2º Juizado Especial Criminal de Brasília

Autores do Fato: Sérgio Brito Eloi

Damião Cavalcante da Silva Oliveira

Vítima(s): Damião Cavalcante da Silva Oliveira

Sérgio Brito Eloi

Incidência Penal: Art. 161,§1o,, inciso II, e art. 147, ambos do CP; e art. 31 da LCP (1o investigado), Art. 161,§1o, inciso II, e art. 147, ambos do CP (2o investigado)

Advogado (s): Aline de Carvalho Martins – OAB/RJ 86.626

PROCESSOS NEOGABEXTRAJUDICIAL – ARQUIVAMENTOS

1. NF n.º 08192.064872/2025-64 – NeoGab Extrajudicial - Segredo de Justiça

Origem: 6ª Promotoria de Justiça Criminal de Taguatinga



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

Vítima: M. A. S. M.

Assunto: Crime contra pessoa idosa

CONFLITO DE ATRIBUIÇÕES

1.PA nº 08190.006479/24-88 – SEI nº 19.04.0307.0095660/2024-03

Interessados: Suscitante: 6ª Promotoria de Justiça Criminal de Brasília

Suscitado: 6ª Promotoria de Justiça Especial Criminal de Brasília

Assunto: Conflito negativo de Atribuições

**PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS - Art. 28 do CPP DA RELATORIA
DO DRA. ANA CLAUDIA MAGALHÃES ALVES DE MELO**

1. PJE nº 0729851-68.2023.8.07.0001 da 3ª Vara Criminal de Brasília

Denunciado: Guilherme Luiz Catão Martins

Incidência Penal: Art. 298, *caput*, e art. 296, inciso II, c/c art. 69, todos do Código Penal

2. PJE nº 0700252-07.2025.8.07.0004 do 2º Juizado Especial Cível e Criminal do Gama

Autor do Fato: Elson Araújo Rocha

Incidência Penal: Art. 19, *caput*, da Lei nº 3.688/41 (Lei de Contravenções Penais)

3.PJE nº 0705889-36.2025.8.07.0004do 1º Juizado Especial Cível e Criminal do Gama

Autor do Fato: Antônio Fernando Bizerri

Incidência Penal: Art. 19, *caput*, da Lei nº 3.688/41 (Lei de Contravenções Penais)



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

4.PJE nº 0716786-60.2024.8.07.0004 do 1º Juizado Especial Cível e Criminal do Gama/DF

Autora do Fato: Zilda de Araújo Barretos

Vítima: Jociene dos Santos

Incidência Penal: Art. 150 do Código Penal

5. PJE nº 0716551-78.2024.8.07.0009 do 2º Juizado Especial Cível e Criminal de Samambaia

Autores do Fato/Vítimas: Bruna de Souza Almeida, Daylon Silva Sampaio, Laiana da Silva Lima e Paula José Rosa da Silva.

Incidências Penais: Art.140 e 129, *caput*, todos do Código Penal

PROCESSOS DECIDIDOS MONOCRATICAMENTE PELO RELATOR (Art. 7º, § 3º DA RESOLUÇÃO 203/2015 – RICCR, SÚMULA 39 DAS CCRCRIM REUNIDAS E INCISO X DO ENUNCIADO 102/2020 DAS CCRCRIM REUNIDAS

1. PJE nº 0753388-59.2024.8.07.0001 da 5ª Vara de Entorpecentes do Distrito Federal

Denunciado: José Genilson de Sousa da Silva

Incidência Penal: Art. 33, *caput*, da Lei nº 11.343/2006

Conclusão do voto do Relator: Sugestão ao Procurador-Geral de Justiça para que insista na recusa ao oferecimento de proposta de ANPP.

PROCESSOS NEOGABEXTRAJUDICIAL – ARQUIVAMENTOS

1. Notícia de Fato nº 08192.081187/2025-01

Origem: 1º Ofício do Núcleos de Direitos Humanos

Noticiante: anônimo



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

Assunto: Homotransfobia por parte de usuário na rede mundial de computadores

2. Recurso na Notícia de Fato nº 08192.020678/2025-77 (Segredo de Justiça)

Origem: 2º Núcleo de Investigação e Controle Externo da Atividade Policial - NCAP

Noticiantes: M. L. de A., H.H.G.daS., G. W. B. G., S. dos S.P., D.N. B. e G. R.F. A.

Advogados: Paulo Renato Smaniotto (OAB/DF – 20.215) e Raphael Castro Hosken (OAB/DF – 35.614)

PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS - Art. 28 do CPP DA RELATORIA DO DR. FERNANDO AUGUSTO CUOCO

1. PJE nº 0714518-13.2022.8.07.0001 – 1ª Vara Criminal de Brasília

Autora do Fato: Cassia Aparecida Anacleto

Incidência Penal: Estelionato (art. 171, *caput*, do CP)

Advogado: Carlos Henrique M. Lessa – Defensor Público

PROCESSOS DECIDIDOS MONOCRATICAMENTE PELO RELATOR (INCISO IV, DO ART. 14 DA RESOLUÇÃO 327/2024 – RICCR)

1. Inquérito Policial n.º 0706134-81.2024.8.07.0004 da 2ª Vara Criminal do Gama

Autores do Fato: Wanderley Melo Ribeiro Alcantara e outros

Vítima: José Melo Ribeiro Alcantara



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

Incidência Penal: Artigos 342, *caput*, 347, *caput* e 171, *caput*, todos do Código Penal

Advogado: Marcelo Amarante Ferreira Gomes – OAB/DF 63.807

PROCESSOS NEOGABEXTRAJUDICIAL – ARQUIVAMENTOS

1. NF n.º 08192.020434/2025-94 – NeoGab Extrajudicial (Sigiloso)

Origem: 01º Núcleo de Investigação e Controle Externo da Atividade Policial

Vítima L. A. N.

Assunto: Suposta prática de crimes.

COMUNICAÇÕES

ANTONIO EZEQUIEL DE A. NETO
Coordenador



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 572/2025

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo SEI nº 19.04.3402.0076666/2025-37,

RESOLVE:

Designar, de 14 a 23/07/2025, a servidora **GLAUCIA DA SILVA BORGES**, matrícula 3344-8, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria II da 2ª Promotoria de Justiça Criminal e do Tribunal do Júri do Riacho Fundo da Coordenadoria Regional das Promotorias de Justiça de Brasília II, Guará, Núcleo Bandeirante e Riacho Fundo, código CC-02 (92001022), dispensando, durante o referido período, a servidora **PAOLA LOPES LIMA**, matrícula 5527-1.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)

CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 17/06/2025, às 14:26, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdfp.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2370716** e o código CRC **94AAE047**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 573/2025

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo SEI nº 19.04.3329.0061822/2025-49,

CONSIDERANDO as alterações promovidas na estrutura organizacional e no Regimento Interno da Secretaria de Projetos e Obras por meio Portaria Normativa/PGJ nº 1.105, de 14 de maio de 2025, com efeitos a contar de 22/05/2025,

RESOLVE:

Dispensar, a contar de 22/05/2025, a servidora **MARIA APARECIDA DOS SANTOS SANTANA**, matrícula 3249-2, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, da função de confiança de Assistente Técnico I do Núcleo de Acompanhamento de Contratos da Secretaria de Projetos e Obras, código FC-02 (62060095).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)

CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 17/06/2025, às 14:25, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdf.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2370726** e o código CRC **A5DD20F7**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 574/2025

A **SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo SEI nº 19.04.4206.0076241/2025-34,

RESOLVE:

Designar a servidora **CLARA MARIA COSME CARDOSO**, matrícula 3198-4, Analista do MPU/Serviço Social da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, a função de confiança de Chefe do Serviço de Práticas Integrativas em Saúde da Assessoria Especial de Promoção da Saúde e da Qualidade de Vida da Vice-Procuradoria-Geral de Justiça – Jurídico-Administrativa, código FC-02 (62000224), dispensando, em consequência, a servidora **PALOMA BATISTA BORBA**, matrícula 4001-1.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 17/06/2025, às 15:16, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2371330** e o código CRC **6DB4D16C**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 575/2025

A **SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 — Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO a edição da Portaria Normativa nº 876, de 3 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre a elaboração de estudo técnico preliminar – ETP para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;

CONSIDERANDO a edição da Portaria Normativa nº 877, de 3 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre a elaboração do Termo de Referência - TR para aquisição de bens e contratação de serviços no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;

CONSIDERANDO a necessidade de uniformização, celeridade nos trabalhos e diminuição de riscos que possam comprometer as contratações pretendidas,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir comissão para proceder ao planejamento da contratação de licenciamento de software de Gestão de Riscos e Conformidade no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT). Compete a essa comissão definir os requisitos, alternativas, escolhas, resultados pretendidos, especificações técnicas, riscos, análise da viabilidade técnica e econômica da contratação, e outras características por meio dos seguintes documentos: I. Estudos Técnicos Preliminares; II. Termo de Referência; e III. Mapa de Riscos.

Art. 2º Designar os servidores **PAULO LUIZ ALMEIDA DOS REIS**, matrícula nº 4745, **ARTHUR ARAUJO FARRAPEIRA NETO**, matrícula nº 1982 e **ROGÉRIO GUIMARÃES DA SILVA**, matrícula nº 3541, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão.

Art. 3º Estabelecer que a comissão designada no art. 2º tem caráter temporário de 180 dias.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(assinatura digital)

CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 17/06/2025, às 20:32, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2372016** e o código CRC **E7327541**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 576/2025

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo SEI nº 19.04.3548.0076272/2025-46,

RESOLVE:

Designar, de 30/06 a 20/07/2025, o servidor **CARLOS ROBERTO GONDIM BRASIL FILHO**, matrícula 5521-2, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, a função de confiança de Chefe do Setor de Apoio Administrativo da Coordenadoria das Promotorias de Justiça do Paranoá, código FC-03 (84001013), dispensando-o, durante o referido período, da substituição da função de confiança de Chefe de Secretaria de Promotoria da Secretaria Administrativa da Coordenadoria das Promotorias de Justiça do Paranoá, código FC-03 (84000001).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 17/06/2025, às 20:32, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2372144** e o código CRC **3A907C55**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 577/2025

A **SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo SEI nº 19.04.3380.0076916/2025-19,

RESOLVE:

Designar, de 1º a 31/07/2025, a servidora **JESSICA MUNIZ WEBER**, matrícula 5007-5, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, a função de confiança de Chefe do Serviço de Secretaria do Setor de Apoio e Controle dos Feitos de Filiação da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília I, código FC-02 (64001053), dispensando, durante o referido período, a servidora **ROSANE MENTA DE SOUZA BERNARDO**, matrícula 4963-8.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 17/06/2025, às 20:32, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2372240** e o código CRC **858530F3**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 578/2025

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo SEI nº 19.04.3206.0071615/2025-62,

RESOLVE:

Designar a servidora **LUCIANA GARCIA BARROS DA COSTA**, matrícula 982-2, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Assessor Chefe da Assessoria Técnica de da Coordenação das Câmaras de da Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Criminal e Cível, código CC-02 (58000009).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, **Secretária-Geral Adjunta**, em 17/06/2025, às 20:33, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2372321** e o código CRC **AA9353B1**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 579/2025

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo SEI nº 19.04.3290.0076861/2025-41,

RESOLVE:

Designar, a contar de 26/06/2025, a servidora **NIVIA TELES DE ARAUJO VALE**, matrícula 3917-9, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Chefe da Seção de Pesquisa de Preços da Secretaria de Licitação, código CC-01 (52001116), dispensando, em consequência, a servidora **LIDIANE DINIZ MACHADO**, matrícula 4715-5.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, **Secretária-Geral Adjunta**, em 17/06/2025, às 20:33, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2372378** e o código CRC **ED780B5E**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 580/2025

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.5374.0077322/2025-81,

CONSIDERANDO as alterações promovidas na Estrutura Organizacional e no Regimento Interno da Secretaria de Tecnologia da Informação que deixa de integrar a estrutura da Secretaria-Geral e passa a compor a estrutura da Assessoria de Políticas de Tecnologia da Informação, por meio da Portaria Normativa nº 1.114/PGJ, de 11/06/2025, com efeitos a contar 23/06/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Apostilar, a contar de 23/06/2025, as nomeações e designações dos servidores ocupantes dos cargos em comissão e das funções de confiança integrantes da estrutura administrativa do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, conforme Anexo I.

Art. 2º Apostilar, a contar de 23/06/2025, a designação dos servidores substitutos ocupantes dos cargos em comissão e das funções de confiança, integrantes da estrutura administrativa do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, conforme Anexo II.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS

ANEXO I

TITULAR APOSTILADO			CARGO EM COMISSÃO / FUNÇÃO DE CONFIANÇA	
MATRÍCULA	NOME	CARGO	SITUAÇÃO ANTERIOR (VINCULADO À SECRETARIA-GERAL)	SITUAÇÃO ATUAL (VINCULADO À ASSESSORIA DE POLÍTICAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO)
6237	SOLANGE AGUIAR COELHO	ANALISTA DO MPU/TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	ASSESSOR DE APOIO TÉCNICO DA SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, CÓDIGO CC-01 (62030149)	ASSESSOR DE APOIO TÉCNICO DA SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, CÓDIGO CC-01 (62030149)
3153	EDUARDO FURTADO OLIVEIRA	TÉCNICO DO MPU/TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	ASSISTENTE TÉCNICO I DA SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, CÓDIGO FC-02 (62030122)	ASSISTENTE TÉCNICO I DA SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, CÓDIGO FC-02 (62030122)
5178	RAPHAEL RODRIGUES CAVALCANTE	ANALISTA DO MPU/DESENVOLVIMENTO	ASSISTENTE TÉCNICO I DA SECRETARIA DE	ASSISTENTE TÉCNICO I DA SECRETARIA DE

TITULAR APOSTILADO			CARGO EM COMISSÃO / FUNÇÃO DE CONFIANÇA	
MATRÍCULA	NOME	CARGO	SITUAÇÃO ANTERIOR (VINCULADO À SECRETARIA-GERAL)	SITUAÇÃO ATUAL (VINCULADO À ASSESSORIA DE POLÍTICAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO)
		DE SISTEMAS	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, CÓDIGO FC-02 (62030125)	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, CÓDIGO FC-02 (62030125)
5229	CLAUDIA ANGELO FOSCHETTI	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	ASSISTENTE TÉCNICO II DA ASSESSORIA DE GABINETE DE TI DA SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, CÓDIGO FC-03 (62030131)	ASSISTENTE TÉCNICO II DA ASSESSORIA DE GABINETE DE TI DA SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, CÓDIGO FC-03 (62030131)
4551	DANILO SOARES CARNEIRO	TÉCNICO DO MPU/TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	CHEFE DE SEÇÃO DA ASSESSORIA DE CIÊNCIA DE DADOS DA SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO CÓDIGO CC-01 (62030150)	CHEFE DE SEÇÃO DA ASSESSORIA DE CIÊNCIA DE DADOS DA SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO CÓDIGO CC-01 (62030150)
3407	WELLINGTON GONCALVES DOS SANTOS	ANALISTA DO MPU/SUORTE E INFRAESTRUTURA	ASSISTENTE TÉCNICO II DA ASSESSORIA DE CIÊNCIA DE DADOS DA SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, CÓDIGO FC-03 (62030151)	ASSISTENTE TÉCNICO II DA ASSESSORIA DE CIÊNCIA DE DADOS DA SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, CÓDIGO FC-03 (62030151)
3635	MICHELLE DE CASTRO CARNEIRO	ANALISTA DO MPU/DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	CHEFE DA SEÇÃO DE GOVERNANÇA DE TI DA SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, CÓDIGO CC-01 (62030123)	CHEFE DA SEÇÃO DE GOVERNANÇA DE TI DA SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, CÓDIGO CC-01 (62030123)
3617	SERNIVALDO SOUSA GUIMARAES JUNIOR	ANALISTA DO MPU/DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	CHEFE DA SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS DE TI DA SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, CÓDIGO CC-01 (62030137)	CHEFE DA SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS DE TI DA SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, CÓDIGO CC-01 (62030137)
4745	PAULO LUIZ ALMEIDA DOS REIS	ANALISTA DO MPU/DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	ASSESSOR DE APOIO TÉCNICO DA SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS DE TI DA SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, CÓDIGO CC-01 (62030153)	ASSESSOR DE APOIO TÉCNICO DA SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS DE TI DA SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, CÓDIGO CC-01 (62030153)
5134	MARCELO CARLOS MENDES MEIRA	ANALISTA DO MPU/DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	CHEFE DA SEÇÃO DE PROJETOS DE TI DA SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, CÓDIGO CC-01 (62030137)	CHEFE DA SEÇÃO DE PROJETOS DE TI DA SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, CÓDIGO CC-01 (62030137)
4447	RODRIGO COSTA GOMES	ANALISTA DO MPU/DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	AUXILIAR TÉCNICO DA SEÇÃO DE PROJETOS DE TI DA SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, CÓDIGO FC-01 (62030154)	AUXILIAR TÉCNICO DA SEÇÃO DE PROJETOS DE TI DA SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, CÓDIGO FC-01 (62030154)

TITULAR APOSTILADO			CARGO EM COMISSÃO / FUNÇÃO DE CONFIANÇA	
MATRÍCULA	NOME	CARGO	SITUAÇÃO ANTERIOR (VINCULADO À SECRETARIA-GERAL)	SITUAÇÃO ATUAL (VINCULADO À ASSESSORIA DE POLÍTICAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO)
5177	MYLLENE CRISTINA CASTRO MATOS	TÉCNICO DO MPU/TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	AUXILIAR TÉCNICO DA SEÇÃO DE PROJETOS DE TI DA SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, CÓDIGO FC-01 (62030155)	AUXILIAR TÉCNICO DA SEÇÃO DE PROJETOS DE TI DA SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, CÓDIGO FC-01 (62030155)
1944	PAULO HENRIQUE FERREIRA LIMA ELLERY	ANALISTA DO MPU/SUPORE E INFRAESTRUTURA	ASSESSOR DE APOIO TÉCNICO DA COORDENADORIA DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DA SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, CÓDIGO CC-01 (62030157)	ASSESSOR DE APOIO TÉCNICO DA COORDENADORIA DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DA SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, CÓDIGO CC-01 (62030157)
4846	CARLOS HENRIQUE HONDA	ANALISTA DO MPU/SUPORE E INFRAESTRUTURA	CHEFE DA SEÇÃO DE MODELAGEM DE DADOS DA SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, CÓDIGO CC-01 (62030106)	CHEFE DA SEÇÃO DE MODELAGEM DE DADOS DA SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, CÓDIGO CC-01 (62030106)
3821	THIAGO BERNARDES DE ALMEIDA	ANALISTA DO MPU/DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	ASSESSOR CHEFE DE DESENVOLVIMENTO DA NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DA SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, CÓDIGO CC-01 (62030102)	ASSESSOR CHEFE DE DESENVOLVIMENTO DA NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DA SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, CÓDIGO CC-01 (62030102)
4601	EDUARDO LUIZ TEODORO	ANALISTA DO MPU/DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	ASSESSOR CHEFE DE DESENVOLVIMENTO DA NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DA SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, CÓDIGO CC-01 (62030103)	ASSESSOR CHEFE DE DESENVOLVIMENTO DA NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DA SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, CÓDIGO CC-01 (62030103)
5026	LEOPOLDO ARTHUR GOMEZ LIMA DA SILVA	ANALISTA DO MPU/DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	ASSESSOR CHEFE DE DESENVOLVIMENTO DA NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DA SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, CÓDIGO CC-01 (62030158)	ASSESSOR CHEFE DE DESENVOLVIMENTO DA NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DA SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, CÓDIGO CC-01 (62030158)
3345	TIAGO DA COSTA SILVA	ANALISTA DO MPU/DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	ASSISTENTE TÉCNICO II DA NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DA SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, CÓDIGO FC-03 (62030140)	ASSISTENTE TÉCNICO II DA NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DA SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, CÓDIGO FC-03 (62030140)
4095	ROSEANE FALCAO	ANALISTA DO MPU/DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	SUBSECRETÁRIO DA SUBSECRETARIA DE CONSTRUÇÃO E ENTREGA DE SISTEMAS E SOLUÇÕES DA SECRETARIA DE	SUBSECRETÁRIO DA SUBSECRETARIA DE CONSTRUÇÃO E ENTREGA DE SISTEMAS E SOLUÇÕES DA SECRETARIA DE

TITULAR APOSTILADO			CARGO EM COMISSÃO / FUNÇÃO DE CONFIANÇA	
MATRÍCULA	NOME	CARGO	SITUAÇÃO ANTERIOR (VINCULADO À SECRETARIA-GERAL)	SITUAÇÃO ATUAL (VINCULADO À ASSESSORIA DE POLÍTICAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO)
			TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, CÓDIGO CC-02 (62030165)	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, CÓDIGO CC-02 (62030165)
3437	WILLIAM CHRISTIE ALMEIDA PRATES	TÉCNICO DO MPU/TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	ASSESSOR DE APOIO TÉCNICO DA SUBSECRETARIA DE CONSTRUÇÃO E ENTREGA DE SISTEMAS E SOLUÇÕES DA SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, CÓDIGO CC-01 (62030159)	ASSESSOR DE APOIO TÉCNICO DA SUBSECRETARIA DE CONSTRUÇÃO E ENTREGA DE SISTEMAS E SOLUÇÕES DA SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, CÓDIGO CC-01 (62030159)
4180	MAURO FARIAS BRITO	TÉCNICO DO MPU/TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	ASSESSOR DE APOIO TÉCNICO DA SUBSECRETARIA DE CONSTRUÇÃO E ENTREGA DE SISTEMAS E SOLUÇÕES DA SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, CÓDIGO CC-01 (62030160)	ASSESSOR DE APOIO TÉCNICO DA SUBSECRETARIA DE CONSTRUÇÃO E ENTREGA DE SISTEMAS E SOLUÇÕES DA SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, CÓDIGO CC-01 (62030160)
3189	EDSON ANTUNES DE ALMEIDA	TÉCNICO DO MPU/TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	ASSESSOR DE APOIO TÉCNICO DA SUBSECRETARIA DE CONSTRUÇÃO E ENTREGA DE SISTEMAS E SOLUÇÕES DA SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, CÓDIGO CC-01 (62030166)	ASSESSOR DE APOIO TÉCNICO DA SUBSECRETARIA DE CONSTRUÇÃO E ENTREGA DE SISTEMAS E SOLUÇÕES DA SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, CÓDIGO CC-01 (62030166)
2925	ALESSANDRO NOGUEIRA CORREA	ANALISTA DO MPU/SUORTE E INFRAESTRUTURA	AUXILIAR TÉCNICO DA SUBSECRETARIA DE CONSTRUÇÃO E ENTREGA DE SISTEMAS E SOLUÇÕES DA SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, CÓDIGO FC-01 (62030167)	AUXILIAR TÉCNICO DA SUBSECRETARIA DE CONSTRUÇÃO E ENTREGA DE SISTEMAS E SOLUÇÕES DA SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, CÓDIGO FC-01 (62030167)
3814	CAROLINA RIBEIRO DE ENOKI	ANALISTA DO MPU/DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	AUXILIAR TÉCNICO DA SUBSECRETARIA DE CONSTRUÇÃO E ENTREGA DE SISTEMAS E SOLUÇÕES DA SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, CÓDIGO FC-01 (62030168)	AUXILIAR TÉCNICO DA SUBSECRETARIA DE CONSTRUÇÃO E ENTREGA DE SISTEMAS E SOLUÇÕES DA SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, CÓDIGO FC-01 (62030168)
3800	FELIPE AUGUSTO GONCALVES SIGUETA	ANALISTA DO MPU/SUORTE E INFRAESTRUTURA	CHEFE DA SEÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE DATACENTER DA SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, CÓDIGO CC-01 (62030098)	CHEFE DA SEÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE DATACENTER DA SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, CÓDIGO CC-01 (62030098)
3667	VALDECI FREDERICO DE ALMEIDA MARQUES	ANALISTA DO MPU/DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	ASSESSOR DE APOIO TÉCNICO DA SEÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE DATACENTER DA	ASSESSOR DE APOIO TÉCNICO DA SEÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE DATACENTER DA

TITULAR APOSTILADO			CARGO EM COMISSÃO / FUNÇÃO DE CONFIANÇA	
MATRÍCULA	NOME	CARGO	SITUAÇÃO ANTERIOR (VINCULADO À SECRETARIA-GERAL)	SITUAÇÃO ATUAL (VINCULADO À ASSESSORIA DE POLÍTICAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO)
			SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, CÓDIGO CC-01 (62030162)	SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, CÓDIGO CC-01 (62030162)
3859	DANIEL GUIMARAES PENA	TÉCNICO DO MPU/TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	CHEFE DA SEÇÃO DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO DA SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, CÓDIGO CC-01 (62030100)	CHEFE DA SEÇÃO DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO DA SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, CÓDIGO CC-01 (62030100)
5079	RICARDO PARANHOS DA COSTA E SILVA	ANALISTA DO MPU/DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	CHEFE DA SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE BANCO DE DADOS DA SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, CÓDIGO CC-01 (62030163)	CHEFE DA SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE BANCO DE DADOS DA SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, CÓDIGO CC-01 (62030163)
2760	WENDEL CARDOSO DOS SANTOS	ANALISTA DO MPU/SUPORE E INFRAESTRUTURA	SUBSECRETÁRIO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ENTREGA DE APLICAÇÕES DA SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, CÓDIGO CC-02 (62030136)	SUBSECRETÁRIO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ENTREGA DE APLICAÇÕES DA SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, CÓDIGO CC-02 (62030136)
4185	ANGELO DE SANTANA OLIVEIRA	TÉCNICO DO MPU/TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	CHEFE DA SEÇÃO DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO DA SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, CÓDIGO CC-01 (62030090)	CHEFE DA SEÇÃO DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO DA SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, CÓDIGO CC-01 (62030090)
4736	GILSON TEIXEIRA DA SILVA	TÉCNICO DO MPU/TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	AUXILIAR TÉCNICO DA SEÇÃO DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO DA SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, CÓDIGO FC-01 (62030126)	AUXILIAR TÉCNICO DA SEÇÃO DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO DA SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, CÓDIGO FC-01 (62030126)
1892	LUIS HORACIO SABOIA VIEIRA	TÉCNICO DO MPU/TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	AUXILIAR TÉCNICO DA SEÇÃO DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO DA SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, CÓDIGO FC-01 (62030146)	AUXILIAR TÉCNICO DA SEÇÃO DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO DA SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, CÓDIGO FC-01 (62030146)
4558	GABRIEL DE OLIVEIRA RODRIGUES PORTO	TÉCNICO DO MPU/TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	AUXILIAR TÉCNICO DA SEÇÃO DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO DA SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, CÓDIGO FC-01 (62030147)	AUXILIAR TÉCNICO DA SEÇÃO DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO DA SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, CÓDIGO FC-01 (62030147)
2595	ALEXANDER THOMAS LUCENA DE OLIVEIRA	TÉCNICO DO MPU/TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	AUXILIAR TÉCNICO DA SEÇÃO DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO DA SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA	AUXILIAR TÉCNICO DA SEÇÃO DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO DA SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA

TITULAR APOSTILADO			CARGO EM COMISSÃO / FUNÇÃO DE CONFIANÇA	
MATRÍCULA	NOME	CARGO	SITUAÇÃO ANTERIOR (VINCULADO À SECRETARIA-GERAL)	SITUAÇÃO ATUAL (VINCULADO À ASSESSORIA DE POLÍTICAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO)
			INFORMAÇÃO, CÓDIGO FC-01 (62030148)	INFORMAÇÃO, CÓDIGO FC-01 (62030148)
4907	RAFAEL BALBINO DE ALMEIDA	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	CHEFE DA SEÇÃO DE SUPORTE EM SEGUNDO NÍVEL DA SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, CÓDIGO CC-01 (62030105)	CHEFE DA SEÇÃO DE SUPORTE EM SEGUNDO NÍVEL DA SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, CÓDIGO CC-01 (62030105)
898	ANTONIO CARLOS MACAO	TÉCNICO DO MPU/TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE DE EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, CÓDIGO CC-01 (62030110)	CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE DE EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, CÓDIGO CC-01 (62030110)

ANEXO II

SUBSTITUTO APOSTILADO			CARGO EM COMISSÃO / FUNÇÃO DE CONFIANÇA	
MATRÍCULA	NOME	CARGO EFETIVO	SITUAÇÃO ANTERIOR (VINCULADO À SECRETARIA-GERAL)	SITUAÇÃO ATUAL (VINCULADO À ASSESSORIA DE POLÍTICAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO)
3407	WELLINGTON GONCALVES DOS SANTOS	ANALISTA DO MPU/SUPORTE E INFRAESTRUTURA	CHEFE SUBSTITUTO DA SEÇÃO DA ASSESSORIA DE CIÊNCIA DE DADOS DA SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, CÓDIGO CC-01 (62030150)	CHEFE SUBSTITUTO DA SEÇÃO DA ASSESSORIA DE CIÊNCIA DE DADOS DA SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, CÓDIGO CC-01 (62030150)
6237	SOLANGE AGUIAR COELHO	ANALISTA DO MPU/DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	CHEFE SUBSTITUTO DA SEÇÃO DE GOVERNANÇA DE TI DA SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, CÓDIGO CC-01 (62030123)	CHEFE SUBSTITUTO DA SEÇÃO DE GOVERNANÇA DE TI DA SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, CÓDIGO CC-01 (62030123)
4436	LUIZ CARLOS HIROKAZU INOUE	TÉCNICO DO MPU/TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	CHEFE SUBSTITUTO DA SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS DE TI DA SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, CÓDIGO CC-01 (62030137)	CHEFE SUBSTITUTO DA SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS DE TI DA SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, CÓDIGO CC-01 (62030137)
2293	ANDREZA SOARES MOREIRA BANDEIRA	TÉCNICO DO MPU/TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	CHEFE SUBSTITUTO DA SEÇÃO DE PROJETOS DE TI DA SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, CÓDIGO CC-01 (62030137)	CHEFE SUBSTITUTO DA SEÇÃO DE PROJETOS DE TI DA SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, CÓDIGO CC-01 (62030137)
3428	PEDRO HENRIQUE SOARES DE FARIA	ANALISTA DO MPU/SUPORTE E INFRAESTRUTURA	CHEFE SUBSTITUTO DA SEÇÃO DE MODELAGEM DE DADOS DA SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA	CHEFE SUBSTITUTO DA DA SEÇÃO DE MODELAGEM DE DADOS DA SECRETARIA DE

SUBSTITUTO APOSTILADO			CARGO EM COMISSÃO / FUNÇÃO DE CONFIANÇA	
MATRÍCULA	NOME	CARGO EFETIVO	SITUAÇÃO ANTERIOR (VINCULADO À SECRETARIA-GERAL)	SITUAÇÃO ATUAL (VINCULADO À ASSESSORIA DE POLÍTICAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO)
			INFORMAÇÃO, CÓDIGO CC-01 (62030106)	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, CÓDIGO CC-01 (62030106)
3345	TIAGO DA COSTA SILVA	ANALISTA DO MPU/DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	ASSESSOR CHEFE DE DESENVOLVIMENTO SUBSTITUTO DO NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DA SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, CÓDIGO CC-01 (62030102)	ASSESSOR CHEFE DE DESENVOLVIMENTO SUBSTITUTO DO NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DA SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, CÓDIGO CC-01 (62030102)
4180	MAURO FARIAS BRITO	TÉCNICO DO MPU/TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	ASSESSOR CHEFE DE DESENVOLVIMENTO SUBSTITUTO DO NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DA SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, CÓDIGO CC-01 (62030103)	ASSESSOR CHEFE DE DESENVOLVIMENTO SUBSTITUTO DO NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DA SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, CÓDIGO CC-01 (62030103)
4601	EDUARDO LUIZ TEODORO	ANALISTA DO MPU/DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	ASSESSOR CHEFE DE DESENVOLVIMENTO SUBSTITUTO DO NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DA SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, CÓDIGO CC-01 (62030158)	ASSESSOR CHEFE DE DESENVOLVIMENTO SUBSTITUTO DO NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DA SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, CÓDIGO CC-01 (62030158)
3189	EDSON ANTUNES DE ALMEIDA	TÉCNICO DO MPU/TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	SUBSECRETÁRIO SUBSTITUTO DA CONSTRUÇÃO E ENTREGA DE SISTEMAS E SOLUÇÕES DA SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, CÓDIGO CC-02 (62030165)	SUBSECRETÁRIO SUBSTITUTO DA CONSTRUÇÃO E ENTREGA DE SISTEMAS E SOLUÇÕES DA SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, CÓDIGO CC-02 (62030165)
4555	HENRIQUE ANDRADE ARAGAO	TÉCNICO DO MPU/TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	CHEFE SUBSTITUTO DA SEÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE DATA CENTER DA SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, CÓDIGO CC-01 (62030098)	CHEFE SUBSTITUTO DA SEÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE DATA CENTER DA SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, CÓDIGO CC-01 (62030098)
4642	PEDRO ROGERIO VIEIRA DIAS	ANALISTA DO MPU/DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	CHEFE SUBSTITUTO DA SEÇÃO DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO DA SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, CÓDIGO CC-01 (62030100)	CHEFE SUBSTITUTO DA SEÇÃO DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO DA SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, CÓDIGO CC-01 (62030100)
4624	SERGIO RICARDO MATOS DE SOUSA	ANALISTA DO MPU/SUORTE E INFRAESTRUTURA	CHEFE SUBSTITUTO DA SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE BANCO DE DADOS DA	CHEFE SUBSTITUTO DA SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE

SUBSTITUTO APOSTILADO			CARGO EM COMISSÃO / FUNÇÃO DE CONFIANÇA	
MATRÍCULA	NOME	CARGO EFETIVO	SITUAÇÃO ANTERIOR (VINCULADO À SECRETARIA-GERAL)	SITUAÇÃO ATUAL (VINCULADO À ASSESSORIA DE POLÍTICAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO)
			SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, CÓDIGO CC- 01 (62030163)	BANCO DE DADOS DA SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, CÓDIGO CC-01 (62030163)
5079	RICARDO PARANHOS DA COSTA E SILVA	ANALISTA DO MPU/DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	SUBSECRETÁRIO SUBSTITUTO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ENTREGA DE APLICAÇÕES DA SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, CÓDIGO CC- 02 (62030136)	SUBSECRETÁRIO SUBSTITUTO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ENTREGA DE APLICAÇÕES DA SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, CÓDIGO CC-02 (62030136)
3153	EDUARDO FURTADO OLIVEIRA	TÉCNICO DO MPU/TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	CHEFE SUBSTITUTO DA SEÇÃO DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO DA SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, CÓDIGO CC- 01 (62030090)	CHEFE SUBSTITUTO DA SEÇÃO DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO DA SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, CÓDIGO CC-01 (62030090)
4736	GILSON TEIXEIRA DA SILVA	TÉCNICO DO MPU/TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	CHEFE SUBSTITUTO DA SEÇÃO DE SUPORTE EM SEGUNDO NÍVEL DA SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, CÓDIGO CC- 01 (62030105)	CHEFE SUBSTITUTO DA SEÇÃO DE SUPORTE EM SEGUNDO NÍVEL DA SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, CÓDIGO CC-01 (62030105)
4558	GABRIEL DE OLIVEIRA RODRIGUES PORTO	TÉCNICO DO MPU/TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	CHEFE SUBSTITUTO DA SEÇÃO DE CONTROLE DE EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, CÓDIGO CC- 01 (62030110)	CHEFE SUBSTITUTO DA SEÇÃO DE CONTROLE DE EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, CÓDIGO CC-01 (62030110)



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 17/06/2025, às 20:38, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2373863** e o código CRC **3A904C97**.

Sumário

Capa.....	p. 1
Procuradoria-Geral de Justiça.....	p. 2
Portaria 0441/2025.....	p. 2
Portaria 0442/2025.....	p. 22
Portaria 0443/2025.....	p. 23
Portaria 0444/2025.....	p. 24
Portaria 0445/2025.....	p. 26
Portaria 0446/2025.....	p. 27
Portaria 0447/2025.....	p. 28
Portaria 0448/2025.....	p. 30
Portaria 0449/2025.....	p. 32
Portaria 0450/2025.....	p. 34
Portaria 0451/2025.....	p. 35
Portaria 0452/2025.....	p. 37
Portaria 0453/2025.....	p. 39
Portaria 0454/2025.....	p. 41
Portaria 0455/2025.....	p. 43
Portaria 0456/2025.....	p. 45
Portaria Normativa 1116/2025.....	p. 47
Câmaras de Coordenação e Revisão.....	p. 56
ATA DE REUNIÃO 01/2025.4.....	p. 56
Pautas de Julgamento 05-25-1.....	p. 58
Secretaria-Geral.....	p. 82
Portaria 572/2025.....	p. 82
Portaria 573/2025.....	p. 83
Portaria 574/2025.....	p. 84
Portaria 575/2025.....	p. 85
Portaria 576/2025.....	p. 87
Portaria 577/2025.....	p. 88
Portaria 578/2025.....	p. 89
Portaria 579/2025.....	p. 90
Portaria 580/2025.....	p. 91
Sumário.....	p. 99